

# Gestão de Riscos e Capital

Dezembro de 2025



## SUMÁRIO GERAL

<b>SUMÁRIO GERAL</b> .....	<b>2</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>I. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS</b> .....	<b>5</b>
1) KM1: INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS .....	5
2) OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO .....	6
3) OV1: VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) .....	10
<b>II. COMPARAÇÃO ENTRE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PRUDENCIAIS</b> .....	<b>11</b>
4) LIA: EXPLICAÇÃO DA ORIGEM DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES CONTÁBEIS REPORTADOS .....	11
5) LI1: DIFERENÇAS ENTRE O ESCOPO DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL E O ESCOPO DE TRATAMENTO PRUDENCIAL .....	11
6) LI2: PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES CONSIDERADOS NA REGULAMENTAÇÃO PRUDENCIAL E OS VALORES DAS EXPOSIÇÕES.....	12
7) PV1: AJUSTES PRUDENCIAIS (PVA) .....	12
<b>III. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL</b> .....	<b>12</b>
8) CCA: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) .....	12
9) CC1: COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) .....	13
10) CC2: CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COM O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).....	15
<b>IV. INDICADORES MACROPRUDENCIAIS</b> .....	<b>16</b>
11) CCYB1: DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO CONSIDERADAS NO CÁLCULO DO ACP CONTRACÍCLICO.....	16
<b>V. RAZÃO DE ALAVANCAGEM</b> .....	<b>16</b>
12) LR1: COMPARAÇÃO ENTRE INFORMAÇÕES DAS DF'S E AS UTILIZADAS PARA APURAÇÃO DA RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA) 16	16
13) LR2: INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A RAZÃO DE ALAVANCAGEM .....	17
<b>VI. RISCO DE LIQUIDEZ</b> .....	<b>18</b>
14) LIQA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ .....	18
15) LIQ1: INDICADOR LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO (LCR).....	20
<b>VII. RISCO DE CRÉDITO</b> .....	<b>22</b>
16) CRA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO .....	22
17) CR1: QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES .....	24
18) CR2: MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL .....	24
19) CRB: INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES.....	25
20) CRC: INFORMAÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS MITIGADORES DO RISCO DE CRÉDITO .....	27
21) CR3: VISÃO GERAL DAS TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO .....	28
22) CR4: ABORDAGEM PADRONIZADA – EXPOSIÇÕES E EFEITOS DA MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO .....	28
23) CR5: ABORDAGEM PADRONIZADA – EXPOSIÇÕES POR CONTRAPARTE E FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO (FPR) ...	29
<b>VIII. RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE</b> .....	<b>31</b>
24) CCRA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR).....	31
25) CCR1: ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR) POR ABORDAGEM UTILIZADA.....	31
26) CCR3: ABORDAGEM PADRONIZADA – SEGREGAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AO CCR POR CONTRAPARTE E POR FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO .....	32

27)	CCR5: COLATERAIS FINANCEIROS ASSOCIADOS A EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE .....	32
28)	CCR6: INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE ASSOCIADO A DERIVATIVOS DE CRÉDITO .....	32
29)	CCR8: INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE ASSOCIADO A EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS .....	33
<b>IX.</b>	<b>SECURITIZAÇÃO .....</b>	<b>34</b>
30)	SECA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO .....	34
31)	SEC1: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO CLASSIFICADAS NA CARTEIRA BANCÁRIA.....	34
32)	SEC2: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO CLASSIFICADAS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO .....	34
33)	SEC3: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA E REQUERIMENTOS DE CAPITAL - INSTITUIÇÃO COMO ORIGINADORA OU PATROCINADORA. ....	35
34)	SEC4: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA E REQUERIMENTOS DE CAPITAL - INSTITUIÇÃO COMO INVESTIDORA.....	35
<b>X.</b>	<b>GESTÃO DO RISCO DE MERCADO .....</b>	<b>36</b>
35)	MRA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO .....	36
36)	MR1: ABORDAGEM PADRONIZADA - FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO.....	39
37)	OPD: TOTAL DA EXPOSIÇÃO ASSOCIADA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	39
<b>XI.</b>	<b>GESTÃO DO RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS DE INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB).....</b>	<b>40</b>
38)	IRRBBA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO IRRBB .....	40
39)	IRRBB1: INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB .....	41
<b>XII.</b>	<b>RISCO OPERACIONAL.....</b>	<b>42</b>
40)	ORA - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL.....	42
41)	OR1 - HISTÓRICO DE PERDAS OPERACIONAIS .....	43
42)	OR2 - COMPOSIÇÃO DO INDICADOR DE NEGÓCIOS (BI) .....	44
43)	OR3 - REQUERIMENTO DE CAPITAL PARA O RISCO OPERACIONAL.....	44
<b>XIII.</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES .....</b>	<b>45</b>
44)	REMA: REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA DURANTE O ANO DE REFERÊNCIA .....	45
45)	REM1: REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA DURANTE O ANO DE REFERÊNCIA .....	47
46)	REM3: REMUNERAÇÃO DIFERIDA.....	47
<b>XIV.</b>	<b>OUTROS RISCOS.....</b>	<b>48</b>

## INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações referentes à gestão de riscos, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA <sup>1</sup>), adequação do Patrimônio de Referência (PR), do Consolidado Prudencial, comparação entre informações Contábeis e Prudenciais, razão de alavancagem, indicadores de liquidez e indicadores de capitalização, em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil (Bacen), por meio da Resolução BCB nº 54/2020, em linha com o Pilar 3 das regras do Acordo de Basileia.

Conforme Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e suas atualizações, a Instituição dispõe de política formal de divulgação e de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento dos riscos e gestão de capital aprovadas pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme detalhado nos capítulos específicos sobre cada um destes temas apresentados no presente relatório.

Consideram-se no presente documento as alterações previstas pela Instrução Normativa BC nº 612/2025.

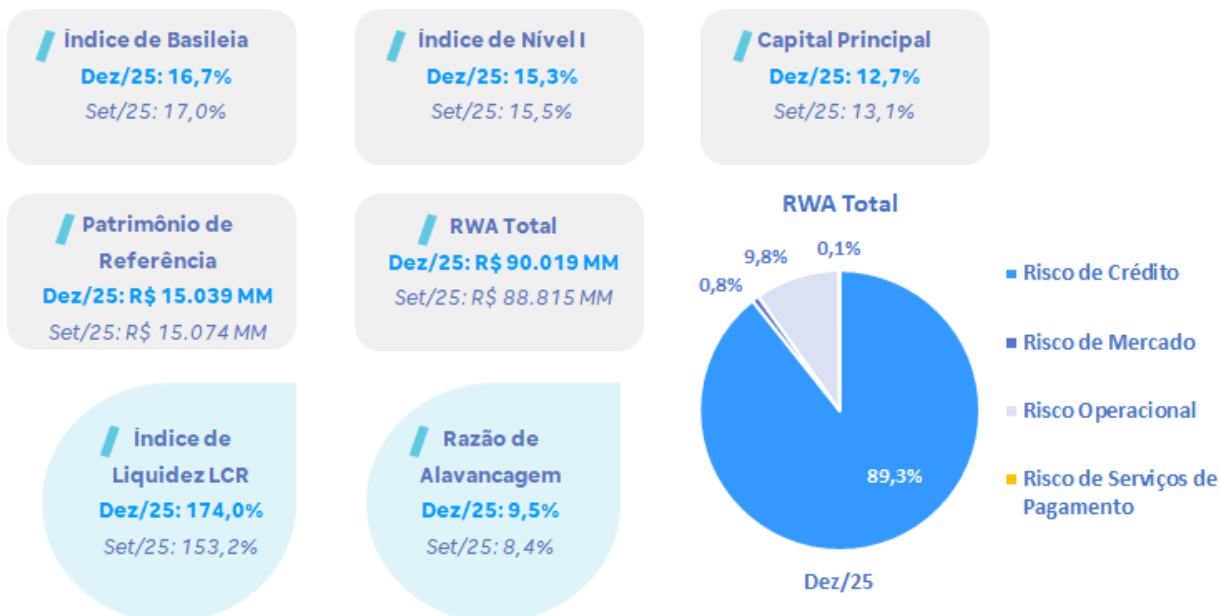
Este está dividido em seções compostas por tabelas, as quais apresentam informações qualitativas e quantitativas, em formatos fixos ou flexíveis, e com periodicidades diversas, dentre as quais:

- 1º trimestre do ano: divulgação das tabelas trimestrais quantitativas;
- 2º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e divulgação das tabelas semestrais quantitativas;
- 3º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais quantitativas;
- 4º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e semestrais quantitativas e divulgação das tabelas anuais quantitativas e qualitativas.

As próximas seções apresentam as informações atualizadas para o 4º trimestre, contemplando as tabelas qualitativas e quantitativas, conforme previsto na Resolução BCB nº 54/2020. Estão fora do escopo de atualização dos Bancos S2 as tabelas GSIB1, LIQ2 e as inerentes a modelos internos (destinadas às instituições autorizadas).

As informações detalhadas estão descritas no relatório, nos anexos e nas planilhas de apoio às tabelas disponíveis no site de Relações com Investidores em [www.bancovotorantim.com.br/ri](http://www.bancovotorantim.com.br/ri).

Seguem os principais indicadores na data-base de 31 de dezembro de 2025, para o Conglomerado Prudencial:



<sup>1</sup> Risk weighted assets.

## I. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

### 1) KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A Instituição considera que possui níveis adequados de capitalização, uma vez que o capital exigido é inferior ao capital disponível e há margem de capital suficiente para suportar o crescimento dos negócios. Em Dez/25 o Índice de Basileia era 16,7%, com uma margem de capital, calculada pela diferença entre o Patrimônio de Referência (PR) e o capital exigido, de aproximadamente R\$ 7,1 bilhões (considerando IRRBB). O índice de Capital Nível 1 alcançou 15,3% e o Índice de Capital Principal 12,7%.

Atualização Trimestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		dez/25	set/25	jun/25	mar/25	dez/24
<b>Capital Regulamentar - Valores</b>						
1	Capital Principal	11.474	11.630	11.286	10.640	11.084
1a	Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "I", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955/21; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "I", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199/22.	10.133	10.232	10.180	-	-
2	Nível I	13.730	13.801	12.887	12.184	12.559
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	12.390	12.402	11.781	-	-
3	Patrimônio de Referência (PR)	15.039	15.074	14.235	13.520	13.888
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	13.698	13.676	13.130	-	-
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3b1	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - Valores</b>						
4	RWA total	90.019	88.815	89.018	87.985	86.693
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229/22.	88.231	86.950	87.544	-	-
<b>Capital Regulamentar como Proporção RWA</b>						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	12,7%	13,1%	12,7%	12,1%	12,8%
5a	Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	11,5%	11,8%	11,6%	-	-
6	Índice de Nível 1 (%)	15,3%	15,5%	14,5%	13,8%	14,5%
6a	Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	14,0%	14,3%	13,5%	-	-
7	Índice de Basileia	16,7%	17,0%	16,0%	15,4%	16,0%
7a	Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	15,5%	15,7%	15,0%	-	-
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%) <sup>1</sup>	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%) <sup>3</sup>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
11	ACP total (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	5,7%	6,1%	5,7%	5,7%	5,8%
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	4,5%	4,8%	4,6%	-	-
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>						
13	Exposição total	145.036	163.833	175.886	161.847	155.057
13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	143.248	161.969	174.412	-	-
14	RA (%)	9,5%	8,4%	7,3%	7,5%	8,1%
14a	RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a	8,6%	7,7%	0,1	-	-
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	14.991	15.160	14.334	14.913	16.865
16	Total de saídas líquidas de caixa	8.613	9.899	10.116	9.265	10.768
17	LCR(%)	174,0%	153,2%	141,7%	161,0%	156,6%
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)<sup>4</sup></b>						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)					
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)					
20	NSFR (%)					

1 - Aumento gradual do ACP Conservação (2,5% a partir de abril/22), conforme Resolução CMN nº 4.958/21.

2 - ACP Contracíclico é estabelecido pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e atualmente está definido como zero, conforme Comunicado BACEN nº 43.714/25

3 - Sujeitam-se ao cumprimento da parcela ACP Sistêmico as instituições enquadradas no segmento 1 (S1), conforme Resolução CMN nº 4.553/17.

4 - Informações sobre NSFR não aplicável mediante segmentação prevista pela Circular nº 3.930/19.

Atualizadas informações da data-base Set/25 considerando reprocessamento do DLO - Demonstrativo de Limites Operacionais

O Patrimônio de Referência encerrou o período em R\$ 15,0 bilhões, apresentando redução de R\$ 35 milhões em relação ao trimestre anterior, sendo que 91,3% do valor do PR é composto por Capital de Nível I. O Capital Principal encerrou o período em R\$ 11,5 bilhões, apresentando redução de R\$ 156 milhões em relação ao trimestre anterior.

## **2) OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição**

### **Escopo do Gerenciamento de Riscos e Capital**

As metas e estratégias de negócio são determinadas e validadas pela Alta Administração e Órgãos Estatutários durante o processo de Planejamento Estratégico (PE), que busca oferecer diretrizes do próximo triênio para a Instituição. O processo do Planejamento Estratégico é conduzido envolvendo as diversas áreas de negócio e transversais. Tanto o processo, quanto os objetivos estratégicos definidos foram alinhados na visão de riscos e de capital, principalmente no que tange ao Apetite a Risco, Risco de Estratégia e Plano de Capital.

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A Instituição possui matriz de riscos materiais, revisada periodicamente pelo Conselho de Administração. Cada risco listado é avaliado para determinar o tratamento mais adequado (gestão, hedge, seguro ou capitalização), visando o melhor monitoramento e controle. Os riscos considerados como materiais na data-base de referência são:

- Risco de crédito;
- Risco de securitização;
- Risco de underwriting;
- Risco de collateral;
- Risco de crédito da contraparte;
- Risco de concentração de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (IRRBB);
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de reputação;
- Risco de estratégia;
- Risco social, ambiental e climático;
- Risco de modelos;
- Risco de conformidade;
- Risco de tecnologia;
- Risco de segurança cibernética; e
- Risco de contágio.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio da estrutura de limites de risco, aprovada na respectiva governança e são incorporados às atividades diárias do Conglomerado. O envolvimento da Alta Administração ocorre por meio do acompanhamento e da execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O apetite a riscos consiste na declaração do risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos e é monitorado por meio de indicadores e seus respectivos limites. A declaração do apetite de riscos (RAS) aprovada pelo Conselho de Administração reflete a expectativa da Alta Administração e norteia o planejamento estratégico e o orçamento, permeando a Instituição. A partir desta declaração, o seu monitoramento ocorre por meio de dashboard constituído por indicadores e limites que são acompanhados mensalmente nas alçadas competentes, além de ações, monitoramentos complementares e projetos específicos.

O Conglomerado dispõe de estrutura e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco e capital, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017, aprovadas pelo Conselho de Administração e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a

[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br)

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 18º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

regulamentação vigente e práticas de mercado. A estratégia de mitigação de riscos respeita as particularidades de cada risco e é amparada pelo arcabouço estruturado dos aspectos do gerenciamento, incluindo RAS, políticas, normativos internos, governança e atuação das linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa -Áreas Gestoras: responsáveis pelos riscos e pela elaboração e execução dos controles para responder a esses riscos;
- 2ª Linha de Defesa -Áreas de supervisão, assessoria e monitoramento: respaldam a 1º linha ao oferecer especialização, excelência em processos e monitoramento de gestão de riscos, avaliando se os controles são suficientes; e
- 3ª Linha de Defesa - Auditoria Interna: realiza a avaliação independente da efetividade dos esforços das 1º e 2ª linhas de defesa.

Adicionalmente, ressalta-se que é realizado o processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP), abrangendo o plano de capital, teste de estresse, plano de contingência de capital e gestão e avaliação da necessidade de capital frente aos riscos relevantes a que o Banco está exposto, entre outros temas.

### **Governança Interna e Estrutura Organizacional**

A estrutura de governança corporativa do Conglomerado envolve a direção e monitoramento dos relacionamentos entre o Banco Votorantim S.A. ("Banco"), suas controladas, seus acionistas, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração (CA), os Comitês a ele subordinados, as Auditorias Interna e Externa, a Diretoria e os Comitês Internos. Cada órgão de governança tem papel, escopo e composição definidos na lei, Estatuto Social, Regimento Interno e em Instrução Normativa (IN), conforme o caso, que especificam todas as responsabilidades de gestão e de monitoramento e acompanhamento de riscos.

A estrutura de governança para gestão de riscos e capital do Conglomerado inclui equipes e diretores responsáveis por riscos e ALM (Asset Liability Management), além de fóruns colegiados internos e corporativos, organizados formalmente com delegação de alçadas. Cada órgão de governança tem papel, escopo e composição definidos em normativos, que estabelecem regras, responsabilidades e limites conforme as estratégias do negócio e cenários de mercado. Os principais fóruns são:

- O Comitê de Controles e Riscos e o Comitê de ALM e Tributos são os fóruns internos de gerenciamento de riscos e capital da Administração. Adicionalmente, o Comitê Executivo (ComEx) tem por atribuição o acompanhamento geral de tais temas; e
- O Comitê de Riscos e de Capital (CRC) tem por função assessorar o Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, na elaboração da estratégia de alocação de capital do Conglomerado, na observação da aplicação da declaração de apetite por riscos (RAS) e no monitoramento de riscos e capital, além de coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e de capital e garantir o efetivo tratamento dos riscos a que o Conglomerado está exposto.

As atribuições do *Chief Risk Officer* (CRO) da Instituição estão descritas no Regimento Interno da Diretoria, aprovado pelo Conselho de Administração, que em linhas gerais, envolvem a supervisão do desenvolvimento, implementação, desempenho e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos, com o objetivo de manter a solvência financeira e níveis adequados de capitalização do Conglomerado.

No nível tático, para a execução das atividades de gestão de riscos e capital, o Banco BV conta com áreas dedicadas que são responsáveis pelos controles consolidados de riscos e de capital. Os principais processos estão sob responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, Crédito e Operações e da Diretoria Executiva de Finanças e Relações com Investidores. Adicionalmente destaca-se a atuação da Auditoria Interna e das áreas de Risco Operacional e Compliance e Validação Independente de Modelos, que tem por atribuição garantir a avaliação ampla e independente da adequação das metodologias adotadas para gestão integrada de riscos, contemplando a avaliação da governança, dos processos internos, do entorno tecnológico, do cumprimento regulatório e da modelagem.

### **Fluxo Estruturado de Informações**

A Instituição tem como prática a comunicação de informações sobre riscos e capital por meio de reportes com periodicidades específicas aos envolvidos nos processos e Alta Administração, que reforça o monitoramento tempestivo das informações que subsidiam as decisões corporativas.

O fluxo estruturado de informações utiliza da estrutura de governança estabelecida, composta pelo Conselho de Administração, Comitês e em um nível mais tático, os gestores de riscos e capital, equipes de controles e as unidades de negócio.

A Instituição adota abordagem integrada para gestão de riscos e capital, que tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.



A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio da Instituição, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: mercado, liquidez, crédito e operacional. Isto é feito por meio de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a consolidação dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos e disponibilidade de capital são monitorados por meio de estrutura de limites, que são incorporados nas atividades da Instituição por processo organizado de gestão e controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. Destaca-se neste contexto a atuação da área de Risco Integrado, que é responsável pela coordenação (processual e metodológica) do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), atualização e reporte do Dashboard de Apetite de Riscos, matriz de riscos materiais, coordenação do Comitê de Controles e Riscos (CCR), e a atualização do presente documento. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos materiais aos quais está exposta a Instituição.

### Cultura de Riscos

O Conselho de Administração, apoiado pelo Comitê de Riscos e Capital, atua fortemente na disseminação da cultura de riscos do Conglomerado, fornecendo as principais diretrizes para que os riscos e o capital sejam gerenciados de acordo com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da Instituição. Neste contexto, são atribuições do Conselho: estabelecer os níveis do apetite de riscos na RAS (*Risk Appetite Statement*), aprovar a Política de Gestão de Riscos e Capital (PCE\_005) e o Relatório ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital), deliberar sobre o Plano de Contingência de Liquidez e Plano de Capital e aprovar o Código de Conduta, entre outros.

Destaca-se a Política de Gestão de Riscos e Capital (PCE\_005), que estabelece as diretrizes gerais para definir, sistematizar e padronizar a gestão de riscos e capital e divulgação de informações, conforme tratativa prevista no art. 56 da Resolução CMN nº 4.557/2017.

No âmbito do pilar de transparência (publicação de informações) destaca-se a manutenção à disposição, em local de fácil acesso aos usuários externos, das informações relevantes sobre a gestão de riscos e capital, que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a avaliação da suficiência do capital do Conglomerado para a cobertura dos riscos assumidos, conforme a legislação vigente. O escopo das informações divulgadas atende os requisitos regulatórios e são escopo de avaliação do Comitê de Controles e Riscos (CCR), quando aplicável.

O Código de Conduta do Conglomerado e suas subsidiárias (PCG\_002) é um guia para o comportamento do colaborador na execução das atividades e no relacionamento com pares e com pessoas de fora da organização, no âmbito do exercício profissional, sempre seguindo os mais altos padrões éticos, de transparência, integridade pessoal e profissional.

A cultura do Conglomerado financeiro BV – denominada *Jeito BV* – foi fortalecida pelo projeto de cultura de riscos, intitulado *Modo Responsa BV*, ao longo dos últimos anos, visando aprimorar a gestão e o controle de riscos em todas as equipes do Banco BV. O Modo Responsa BV busca que a cultura do BV melhore as decisões de acordo com o seu apetite a riscos e objetivos estratégicos através de ações de conscientização, treinamento, comunicação estruturada e estímulos positivos às equipes.

Nesse contexto, o Conglomerado vem promovendo o contínuo avanço da maturidade em cultura de riscos, reforçando práticas voltadas às três linhas de defesa, aprimorando processos de governança, ampliando mecanismos de comunicação e engajamento e incentivando a atuação responsável das áreas de negócio.

## **Teste de Estresse**

O Teste de Estresse Integrado de Capital é a representação das simulações de estresse consolidadas em um modelo que busca identificar o impacto da ocorrência simultânea destes eventos nos Índices de Basileia, de Capital Nível 1 e de Capital Principal do Conglomerado Financeiro banco BV.

O objetivo do Teste de Estresse Integrado é avaliar o nível de solvência da Instituição em cenários adversos e plausíveis por meio da análise do capital regulatório para o horizonte de tempo de três anos. Esta avaliação abrange a aplicação de cenários em situação de estresse através de modelos satélites e com seus respectivos impactos no Balanço e Demonstrativo de Resultados no Exercício (DRE) e conseqüentemente no Patrimônio de Referência (Capital Disponível) e nas parcelas de riscos (capital exigido). O Teste de Estresse Integrado é usado na gestão por meio da avaliação e construção do Orçamento (tanto na avaliação do capital, quanto em resultado em cenários de estresse) e em demandas pontuais, como na análise de sensibilidade do impacto da variação do dólar na carteira do Banco, na exposição e hedge.

A estrutura do Teste de Estresse Integrado abrange as etapas de definição de cenários, modelos satélites incorporando as relações do cenário macroeconômico em risco de crédito, mercado e operacional, apuração dos impactos no balanço, DRE e capital e seu uso na gestão. Adicionalmente são realizadas análises complementares como análises retrospectivas e de sensibilidade, além de análises específicas de risco de mercado e liquidez e teste de estresse climático, entre outros.

O processo do Teste de Estresse Integrado de Capital compõe o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e está normatizado em documentos que estabelecem as principais diretrizes e regras que devem ser observadas na condução do processo. Sua execução conta com o envolvimento de diversas áreas da Instituição e o rito de governança (relatório e aprovação) envolve o Comitê de Controles e Riscos (CCR), o Comitê de Riscos e Capital (CRC), e o Conselho de Administração, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.577/2017

## **Gestão de Capital**

A gestão do capital no Conglomerado visa garantir a conformidade com os limites regulatórios e estabelecer base sólida de capital que suporte o desenvolvimento dos negócios e operações alinhadas à RAS e ao plano estratégico do Conglomerado. O conglomerado dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão contínua de capital - Planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para suportar riscos relevantes;
- Diretrizes - Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos - Para desenvolvimento de estratégias e gestão do uso do capital;
- Plano de capital trienal - Metas, projeções de capital, principais fontes de captação e plano de contingência;
- Testes de estresse - Avaliação dos impactos no capital;
- Relatórios gerenciais - Informações para a Alta Administração (diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de suficiência de capital - Perspectivas regulatórias e econômicas; e
- Relatório ao Regulador - Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do ICAAP.

Adicionalmente, são realizadas análises da viabilidade de recompra de instrumentos elegíveis a capital com cláusulas de resgate, sempre que pertinente.

## **Suficiência de capital (visão regulatória)**

A análise da suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar se a companhia possui Patrimônio de Referência (Capital Disponível) em nível superior ao capital exigido para cobertura dos riscos de Pilar I, acrescido da exigência adicional para cobertura do risco de variação das taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (IRRBB) conforme a Resolução BCB nº 48/2020.

Mensalmente, após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do capital alocado para os riscos e os índices de capital (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas. Na visão econômica, a avaliação da suficiência de capital ocorre por meio do processo de atualização do Relatório ICAAP.

### 3) OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Para fins de cálculo do requerimento mínimo de capital, apura-se o RWA, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.958/2021, o qual é composto pela soma dos ativos ponderados pelo risco referentes aos riscos de crédito (RWACPAD), mercado (RWAMPAD) e operacional (RWAOPAD).

A partir de julho de 2023, passou a vigorar a Resolução BCB nº 229/2022, que estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWACPAD), em substituição à Circular nº 3.644/2013. Esse novo normativo aprimora e consolida procedimentos para apuração do RWACPAD, refletindo recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) contidas no documento "Basel III: Finalising post crisis reforms". A partir de janeiro de 2024, passou a vigorar a Resolução BCB nº 202/2022 para conglomerados Tipo 1 (S2 ao S4), que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelos riscos associados a serviços de pagamento (RWASP).

Atualização Trimestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		RWA		Requerimento Mínimo de PR
		dez/25	set/25	dez/25
<b>1</b>	<b>Risco de Crédito em sentido estrito</b>	<b>65.828</b>	<b>66.122</b>	<b>5.266</b>
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	65.828	66.122	5.266
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	2.860	1.656	229
7	<b>Do qual:</b> Mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)			-
7a	<b>Do qual:</b> mediante uso da abordagem CEM	1.836	1.161	147
9	<b>Do qual:</b> mediante demais abordagens	1.024	495	82
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	438	518	35
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	-
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	1.079	1.129	86
<b>20</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>753</b>	<b>777</b>	<b>60</b>
21	<b>Do qual:</b> requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	753	777	60
22	<b>Do qual:</b> requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
<b>24</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>8.815</b>	<b>8.815</b>	<b>705</b>
<b>I</b>	<b>Risco de Pagamentos (RWA<sub>sp</sub>)</b>	<b>46</b>	<b>49</b>	<b>4</b>
<b>25</b>	<b>Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR</b>	<b>10.200</b>	<b>9.750</b>	<b>816</b>
<b>29</b>	<b>Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)</b>	<b>90.019</b>	<b>88.815</b>	<b>7.202</b>
<b>Comentários</b>	1 - O total do RWA de risco de mercado considera a parcela do RWACVA no montante de R\$ 108 milhões. Atualizadas informações da data-base Set/25 considerando reprocessamento do DLO - Demonstrativo de Limites Operacionais			

## II. Comparação entre Informações Contábeis e Prudenciais

O gerenciamento dos riscos e do capital é realizado em bases consolidadas no contexto do conglomerado prudencial, conforme estabelecido na Resolução CMN nº4.950/2021. Segue abaixo a relação das entidades que compreendem este escopo na data-base dez/25:

	Atividade	% de Participação Dez/25
<b>Controlador</b>		
Banco Votorantim S.A.	Banco múltiplo	-
<b>Instituições financeiras – País</b>		
Banco BV S.A.	Banco múltiplo	100,00%
<b>Fundos de investimento consolidados</b>		
Votorantim Expertise Multimercado Fundo de Investimento (Expertise)	Fundo	100,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TM II (FIDC TM)	Fundo	100,00%
Fundo de Invest. em Participações BV – Multiestratégia Investimento no Exterior (Multiestratégia)	Fundo	100,00%
Fundo de Invest. em Participações BV Tech I – Multiestratégia Investimento no Exterior (BV Tech I)	Fundo	100,00%
Votorantim Securities Master Fundo de Investimento Imobiliário (Master)	Fundo	88,40%
Sapere Fundo de Investimento Financeiro <sup>(1)</sup>	Fundo	100,00%
<b>Controladas do Banco BV S.A.</b>		
Acesso Soluções de Pagamento S.A. – Instituição de Pagamento (Bankly)	Instituição de Pagamento	100,00%
Acessopar Investimentos e Participações S.A. (Acessopar)	Holding	100,00%
<b>Meu Financiamento Solar Ltda. (MFS)</b>	Serviços especializados	100,00%

(1) Fundo de investimento constituído em julho de 2025.

Obs.: O FIDC BV e Fundo Patrimonial foram liquidados em outubro de 2025.

### 4) LIA: Explicação da origem das diferenças entre os valores contábeis reportados

As diferenças entre os valores reportados tabela LI1, referente aos montantes das demonstrações financeiras e montantes considerados na regulamentação prudencial, referem-se principalmente à diferença da composição dos conglomerados (consideração ou eliminação de operações de empresas não financeiras no societário, eliminação de imposto sobre MtM dos fundos no Prudencial, entre outros).

### 5) LI1: Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial

		Valores reportados nas demonstrações financeiras	Valores considerados na regulamentação prudencial (**)	Valores considerados na regulamentação prudencial por categoria				
				Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Sujeitos ao arcabouço de securitização	Sujeitos ao risco de mercado	Itens desconsiderados (*)
Data-Base: Dez/25 Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões								
<b>Ativos</b>	<b>Ativos</b>							
1	Caixa e equivalente a caixa / Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.401	6.389	1.076	5.313	-	3.862	0,03
2	Títulos e valores mobiliários / Instrumentos financeiros derivativos	37.146	37.099	29.880	5.116	2.103	14.100	-
3	Relações interfinanceiras	2.744	2.744	2.744	-	-	-	-
4	Carteira de crédito	77.816	77.816	77.605	-	-	5.260	211
5	Outros ativos financeiros	462	937	937	-	-	-	-
6	Ativos não financeiros mantidos para venda	213	165	165	-	-	-	0,47
7	Ativos fiscais	10.828	10.749	8.847	-	-	-	1.902
8	Investimentos	4	619	619	-	-	-	-
9	Imobilizado de uso	120	119	119	-	-	-	-
10	Intangível e ágio	1.692	1.642	-	-	-	-	1.642
11	Outros ativos	886	780	780	-	-	-	-
<b>Ativos total</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>138.312</b>	<b>139.059</b>	<b>122.771</b>	<b>10.429</b>	<b>2.103</b>	<b>23.222</b>	<b>3.755</b>
<b>Passivos</b>	<b>Passivos</b>							
12	Depósitos	26.393	26.542	-	-	-	1.325	26.542,0
13	Captações no mercado aberto	19.001	19.776	-	18.497	-	5.136	1.279
14	Recursos de aceites e emissão de títulos / Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida relativos a capital	56.091	56.091	-	-	-	7.934	56.091
15	Relações interfinanceiras	7.372	7.372	-	-	-	6.534	7.372
16	Obrigações por empréstimos e repasses	4.404	4.404	-	-	-	-	4.404
17	Instrumentos financeiros derivativos	4.040	4.040	-	-	-	-	4.040
18	Outros passivos financeiros	5.181	5.184	-	-	-	-	5.184
19	Passivos fiscais	388	249	-	-	-	-	249
20	Provisões para contingências	509	505	-	-	-	-	505
21	Outros passivos	2.241	2.204	-	-	-	-	2.204
<b>Passivos Total</b>	<b>Total de Passivos</b>	<b>125.620</b>	<b>126.367</b>	<b>-</b>	<b>18.497</b>	<b>-</b>	<b>20.929</b>	<b>107.870</b>

\*Itens desconsiderados na apuração dos requerimentos mínimos de PR ou deduzidos na apuração do PR

\*\* A totalização da coluna (b) desconsidera o saldo da coluna (f)

## 6) LI2: Principais diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições

	Total	Valores			
		Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Sujeitos ao arcabouço de securitização	Sujeitos ao risco de mercado
<i>Data-Base: Dez/25</i>					
<i>Atualização Anual</i>					
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>					
Total de ativos considerados na regulamentação prudencial	135.304	122.771	10.429	2.103	23.222
Total de passivos considerados na regulamentação prudencial	18.497	-	18.497	-	20.929
Valor líquido considerado na regulamentação prudencial	116.806	122.771	- 8.068	2.103	2.293
Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	12.746	12.746	-	-	-
Diferenças no apreamento de instrumentos financeiros	-	-	-	-	-
Outras Diferenças	-	-	-	-	-
<b>Exposições consideradas para fins prudenciais</b>	<b>129.552</b>	<b>135.517</b>	<b>- 8.068</b>	<b>2.103</b>	<b>2.293</b>

## 7) PV1: Ajustes Prudenciais (PVA)

		Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Mercadorias	Total	Do qual: na carteira de negociação	Do qual: na carteira bancária
<i>Data-Base: Dez/25</i>									
<i>Atualização Anual</i>									
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>									
1	Incerteza sobre o custo de liquidação das posições, dos quais:	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Custo de liquidação das posições	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Concentração de mercado	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Risco de pagamento antecipado	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Risco de modelo	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Risco operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Custos efetivos de aplicação e captação de recursos	-	1.584	42	-	-	1.626	253	1.373
9	Spread de risco de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Custos administrativos futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
12	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.584</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.626</b>	<b>253</b>	<b>1.373</b>

## III. Composição do Capital

Abaixo detalhamento sobre a composição do Patrimônio de Referência e instrumentos elegíveis, conciliação com o balanço patrimonial e ajustes prudenciais.

### 8) CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

A tabela **CCA** está disponível no site de Relações com Investidores ([www.bancovotorantim.com.br/ri](http://www.bancovotorantim.com.br/ri)), menu de Informações aos Investidores – Gerenciamento de Riscos e Capital.

## 9) CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ mil

	Valor	Referência no balanço do conglomerado
<b>Capital Principal: instrumentos e reservas</b>		
1 Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	8.483.343	a
2 Reservas de lucros	4.437.192	b
3 Outras receitas e outras reservas	1.185.379	c
5 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal <sup>1</sup>	-	i
<b>6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>	<b>14.105.914</b>	
<b>Capital Principal: ajustes prudenciais</b>		
7 Ajustes prudenciais relativos a apereçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	579	
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	307.842	
9 Ativos intangíveis	1.333.953	g
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	989.274	d-e <sup>2</sup>
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-	
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
17 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	
18 Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
19 Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
21 Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	f-e <sup>3</sup>
22 Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	-	
23 <b>do qual:</b> oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
25 <b>do qual:</b> oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
26 Ajustes regulatórios nacionais	-	
26.a Ativos permanentes diferidos	-	
26.b Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
26.d Aumento de capital social não autorizado	-	
26.e Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
26.f Depósito para suprir deficiência de capital	-	
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
26.i Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios <sup>5</sup>	-	
27 Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	
<b>28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	<b>2.631.647</b>	
<b>29 Capital Principal</b>	<b>11.474.266</b>	

<b>Capital Complementar: instrumentos</b>		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	2.256.203
31	<b>dos quais:</b> classificados como capital social conforme as regras contábeis	-
32	<b>dos quais:</b> classificados como passivo conforme as regras contábeis	2.256.203
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-
<b>36</b>	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	<b>2.256.203</b>
<b>Capital Complementar: deduções regulatórias</b>		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	-
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-
<b>43</b>	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>	<b>-</b>
<b>44</b>	<b>Capital Complementar</b>	<b>2.256.203</b>
<b>45</b>	<b>Nível I</b>	<b>13.730.470</b>
<b>Nível II: instrumento</b>		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	1.308.759
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-
<b>51</b>	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>1.308.759</b>
<b>Nível II: deduções regulatórias</b>		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	-
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-
<b>57</b>	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>	<b>-</b>
<b>58</b>	<b>Nível II</b>	<b>1.308.759</b>
<b>59</b>	<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>15.039.229</b>
<b>60</b>	<b>Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>90.019.060</b>
<b>Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal</b>		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,7%
62	Índice de Nível I (IN1)	15,3%
63	Índice de Basileia (IB)	16,7%
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,5%
65	<b>do qual:</b> adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,5%
66	<b>do qual:</b> adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,0%
67	<b>do qual:</b> Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	0,0%
68	<b>Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)</b>	<b>6,0%</b>
<b>Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco</b>		
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-
75	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	903.360

1 - Contempla o ajuste prudencial referente a participação de não controladores, conforme Art. 5º, § 12º da Resolução CMN nº 4.955/21.

2 - O valor está sujeito a aplicação de regras específicas estabelecidas no Art. 5º, inciso VII, § 1º e § 2º da Resolução CMN nº 4.955/21.

3 - O valor está sujeito a aplicação de regras específicas estabelecidas no Art. 5º, inciso VI, § 1º, § 3º e § 4º da Resolução CMN nº 4.955/21.

4 - O valor está sujeito a aplicação de regras específicas estabelecidas no Art. 20º da Resolução CMN nº 4.955/21.

5 - Refere-se ao Ajuste Prudencial mencionado no inc. X do art. 5º da Res. CMN 4.955/21.

## 10) CC2: Conciliação do balanço patrimonial com o Patrimônio de Referência (PR)

Data-Base: Dez/25  
 Atualização Semestral  
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
<b>Ativos</b>				
1	Caixa e equivalentes a caixa	742	730	
2	Ativos financeiros	123.827	124.255	
2.1	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	20.665	20.618	
2.1.1	Títulos e valores mobiliários	17.114	17.067	
2.1.2	Instrumentos financeiros derivativos	3.541	3.541	
2.1.3	Operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito	10	10	
2.1.4	Outros ativos financeiros	0	0	
2.2	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8.139	8.139	
2.2.1	Títulos e valores mobiliários	8.139	8.139	
2.3	Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	95.023	95.498	
2.3.1	Depósitos no Banco Central do Brasil	2.744	2.744	
2.3.2	Aplicações em depósitos interfinanceiros	346	346	
2.3.3	Títulos e valores mobiliários	8.352	8.352	
2.3.4	Operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito	77.806	77.806	
2.3.5	Ativos financeiros com acordo de revenda	5.313	5.313	
2.3.6	Outros ativos financeiros	462	937	
3	Ativos não financeiros mantidos para venda	213	165	
4	Ativos fiscais	10.828	10.749	
4.1	Ativos tributários correntes	860	840	
4.2	Crédito tributário	9.968	9.909	
4.2.1	Crédito Tributário de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	955	946	d
4.2.2	Crédito Tributário de Diferenças Temporárias (exceto PCLD)	973	923	f
4.2.3	Crédito Tributário de Diferenças Temporárias de PCLD	8.039	8.040	
5	Participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	4	619	
6	Ativos imobilizados	120	119	
7	Ativos intangíveis e ágio	1.692	1.642	g
8	Outros ativos	886	780	
9	<b>Total de ativos</b>	<b>138.312</b>	<b>139.059</b>	
<b>Passivos</b>				
10	Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	5.435	5.438	
10.1	Instrumentos financeiros derivativos	4.040	4.040	
10.2	Outros passivos financeiros	1.395	1.398	
11	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	117.047	117.971	
11.1	Passivos financeiros com acordo de recompra	19.001	19.776	
11.2	Depósitos	26.393	26.542	
11.3	Obrigações por empréstimos e por repasses	4.404	4.404	
11.4	Títulos emitidos	51.941	51.941	
11.5	Passivos subordinados	4.150	4.150	
11.5.1	Instr. Elegíveis ao Nível II emitidos antes da Resolução 4.192	0	0	i
11.5.2	Outras Dívidas Subordinadas	0	0	
11.5.3	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	4.150	4.150	h
11.6	Passivos financeiros associados a ativos financeiros transferidos	7.372	7.372	
11.7	Outros passivos financeiros	3.786	3.786	
12	Provisão para perda esperada	391	391	
13	Passivos fiscais	388	249	
14	Provisões para contingências	509	505	
15	Outros passivos	1.850	1.813	
16	<b>Total de passivos</b>	<b>125.620</b>	<b>126.367</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>				
17	Capital social	8.480	8.480	
17.1	do qual: montante elegível para Capital Principal	8.480	8.480	a
17.2	do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	0	
18	Reservas de capital	372	372	b
19	Reservas de lucros	3.739	4.065	b
20	Outros resultados abrangentes	91	-235	c
21	Lucros ou prejuízos acumulados	0	0	c
22	Ações em tesouraria	0	0	c
23	Participações de não controladores	10	10	i
24	<b>Total de passivos e Patrimônio Líquido</b>	<b>138.312</b>	<b>139.059</b>	

## IV. Indicadores Macroprudenciais

### 11) CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP Contracíclico

A tabela a seguir detalha a distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP Contracíclico, em conformidade com a Circular 3.769/15 e resoluções BCB 266/2022 e 313/2023:

Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Jurisdição	ACCPi	Valores de exposição e de RWACPrNB considerados no cálculo do ACPContracíclico		Adicional contracíclico aplicável à instituição	Valor do ACPContracíclico
		Montante da exposição ao risco de crédito ao setor privado não bancário	RWACPrNB		
Brasil	0%	155.465	78.797		-
Bahamas	0%	1.408	746		-
Luxemburgo	0%	-	-		-
<b>Subtotal</b>		<b>156.873</b>	<b>79.543</b>		
<b>Total</b>		<b>156.873</b>	<b>79.543</b>	-	-

ACP Contracíclico é estabelecido pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e atualmente está definido como zero, conforme Comunicado BACEN nº 43.228/25

## V. Razão de Alavancagem

A Circular nº 3.748/15 dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA), a qual está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III. O objetivo deste indicador é aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira.

A Razão de Alavancagem (RA) é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total da Instituição:

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

- Nível I: corresponde ao somatório do Capital Principal e do Capital Complementar, conforme definido na Resolução CMN nº 4.955/21;

- Exposição Total: é apurada mediante a utilização de informações contábeis líquidas de provisões, adiantamentos recebidos, rendas a apropriar e sem a dedução de nenhum tipo de mitigador, conforme definido pela Circular nº 3.748/15.

O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução CMN nº 4.615/17 do Conselho Monetário Nacional.

### 12) LR1: Comparação entre informações das DF's e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

Atualização Semestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões.		dez/25
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	19.001
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	775
<b>1+2</b>	<b>Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas</b>	<b>19.776</b>
4	Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos	1.432
5	Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos	34.651
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial	5.214
7	Outros ajustes	83.963
<b>8</b>	<b>Exposição Total</b>	<b>145.036</b>

### 13) LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

Atualização Trimestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		dez/25	set/25
<b>Itens contabilizados no balanço patrimonial</b>			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	115.825	125.670
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-2.704	-2.845
<b>3</b>	<b>Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial</b>	<b>113.121</b>	<b>122.825</b>
<b>Operações com instrumentos financeiros derivativos</b>			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	1.459	3.163
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.432	67
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	-	-
9	Valor de referência dos derivativos de crédito	-	-
10	Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	-	-
<b>11</b>	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>2.891</b>	<b>3.230</b>
<b>Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)</b>			
12	Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	2.498	1.368
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	21.312	31.395
15	Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	-	-
<b>16</b>	<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM</b>	<b>23.810</b>	<b>32.763</b>
<b>Itens não contabilizados no balanço patrimonial</b>			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	12.484	12.369
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-7.271	-7.355
<b>19</b>	<b>Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial</b>	<b>5.214</b>	<b>5.015</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>			
20	Nível I	13.730	13.801
<b>21</b>	<b>Exposição Total</b>	<b>145.036</b>	<b>163.833</b>
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>			
<b>22</b>	<b>Razão de Alavancagem (%)</b>	<b>9,5%</b>	<b>8,4%</b>

Atualizadas informações da data-base Set/25 considerando reprocessamento do DLO - Demonstrativo de Limites Operacionais

## VI. Risco de Liquidez

### 14) LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez visa organizar, avaliar e monitorar o risco de liquidez da Instituição, estabelecendo os processos, ferramentas e limites necessários para a geração e análise de cenários prospectivos de liquidez e o acompanhamento dos níveis de apetite aos riscos estabelecidos pela Alta Administração.

#### Definição

O risco de liquidez é definido como:

- i. A possibilidade do Conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- ii. A possibilidade do Conglomerado não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

#### Princípios Básicos

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do risco de liquidez aprovados pelo Conselho de Administração. As informações acerca da estrutura de gestão de risco de liquidez contidas neste documento estão alinhadas com estas políticas. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme segue:

- i. Manutenção de nível adequado de ativos livres com alto grau de monetização e uso de parâmetro referencial de liquidez (caixa alvo);
- ii. Gestão do perfil de descasamento temporal entre passivos e ativos, captações e operações de crédito concedidas, otimizando a alocação de recursos próprios e minimizando o risco de liquidez; e
- iii. Otimização da diversificação das fontes de captação, monitorando a concentração dos provedores de *funding*, e pela prática de remuneração em aderência aos níveis praticados no mercado para recursos de terceiros, e ao nível de retorno esperado pelos acionistas para os recursos próprios.

#### Governança e Áreas Envolvidas

O acompanhamento das atividades de gerenciamento do risco de liquidez é parte integrante das atribuições dos seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho de Administração:** responsável por fixar as diretrizes fundamentais da política geral de Liquidez da Instituição, verificar e acompanhar a sua execução, definir o Apetite a Riscos da Instituição e aprovar os Limites de Risco de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez.
- **Comitê de Controles e Riscos:** responsável por ratificar e acompanhar o apetite a risco de liquidez, monitorar o nível de caixa e deliberar sobre estratégias para gestão, controle e contingências de liquidez.
- **Comitê de ALM e Tributos:** Responsável por avaliar e propor iniciativas visando proteger e maximizar o balanço estrutural do Banco sob o ponto de vista econômico-financeiro, contábil e fiscal.

As funções de gerenciamento de risco de liquidez compreendem conjunto de atividades que permeiam toda a cadeia de negócio, desenvolvimento de produtos, negociação e desembolso de operações, modelagem e controle do risco de liquidez e o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados. São desempenhadas por unidades formalmente constituídas, com equipes tecnicamente capacitadas, sob gestão segregada, e com atribuições claramente definidas. Compõem esta estrutura as equipes das Diretoria Executiva de Riscos, Crédito e Operações, de Tesouraria e de Finanças e Relação com Investidores.

#### Sistemas de Mensuração e Processo de Comunicação

A Instituição adota sistemas corporativos para mensuração e controle de riscos de liquidez, combinando aplicativos desenvolvidos internamente com soluções de mercado, de atestada robustez. Estes sistemas operacionalizam o tratamento integrado de informações, de forma sequenciada:

- A captura do registro das operações negociadas e de seus dados cadastrais;
- A atualização e o arquivamento contínuo destas informações em bases de dados estruturadas, com monitoramento de sua integridade e consistência contábil; e
- A apuração do perfil de liquidez, pelo cálculo da rolagem e do vencimento de operações, conforme as premissas dos diversos cenários em pauta.

Adicionalmente, a Instituição possui processo estruturado de comunicação dos assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos de liquidez que compreende:

- A emissão periódica de relatórios objetivos, nos quais são apresentados os cenários de liquidez e a evolução do perfil das carteiras de captação, bem como demonstrados os níveis de utilização de limites autorizados; e
- A realização periódica dos fóruns colegiados de acompanhamento, em observância às alçadas decisórias, nos quais são debatidos de forma participativa os assuntos em pauta.

### **Estratégia de Captação de Recursos**

A Instituição realiza a captação de recursos por intermédio de diversos instrumentos financeiros, que individualmente possuem características distintas que devem ser mapeadas e gerenciadas com o objetivo de garantir níveis adequados de liquidez.

Possui implementados indicadores gerenciados de captação com o objetivo de auxiliar na gestão da liquidez estrutural e promover a diversificação do *funding*. O acompanhamento é realizado diariamente pelas áreas envolvidas e reportado mensalmente ao Comitê de Controles e Riscos e ao Comitê de ALM e Tributos.

### **Teste de Estresse de Liquidez**

A Instituição realiza diversas avaliações de sensibilidade da liquidez em diferentes cenários de estresse (cenários não integrados), utilizando métricas internas de liquidez.

As avaliações de sensibilidade da liquidez têm por objetivo:

- i. analisar se a Instituição possui adequado nível de liquidez para suportar eventuais crises de liquidez em cenários de estresse;
- ii. avaliar a capacidade de a Instituição ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- iii. As metodologias necessárias para o acompanhamento e adequação aos níveis de tolerância do risco de liquidez de fluxo de caixa são deliberadas no Comitê de ALM. Os critérios utilizados para definição das premissas são estabelecidos com base nos patamares históricos de liquidez da Instituição em ambientes normal e de estresse, aferidos diariamente de maneira a refletir sua estrutura atual de ativos e passivos.

A Instituição possui normativo interno que estabelece as ações contingenciais para a liquidez em cenários de estresse e define as métricas utilizadas para o estabelecimento de limites.

Adicionalmente a este teste, é realizada avaliação da liquidez no cenário macroeconômico estressado definido no teste de estresse integrado. Esta avaliação tem por principais objetivos:

- i. analisar se a Instituição possui adequado nível de liquidez para suportar eventuais crises macroeconômicas; e
- ii. avaliar a capacidade de a Instituição ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

### **Plano de Contingência de Liquidez**

O Plano de Contingência de Liquidez é revisado e deliberado anualmente pelo Conselho de Administração, sendo acionado quando a liquidez projetada é considerada insuficiente, considerando-se as métricas do Limite Referencial de Liquidez, Caixa Operacional Mínimo e Apetite a Risco para LCR. Caso a liquidez projetada fique abaixo das métricas por períodos relevantes, há acionamento do Plano de Contingência de Liquidez da Instituição.

Considerando a posição de caixa disponível no curto prazo, que compreende o fluxo de caixa projetado nos 30 e 90 dias seguintes ao da data-base de análise, são priorizadas ações de contingência por meio de faixas de alerta, que variam de "A" (risco baixo) a "E" (risco elevado). Desta maneira, dependendo da severidade do risco, há escalamento do fórum de governança envolvido.

## Medidas e Limites de Risco para Gestão e Controle

A Instituição adota um conjunto de medidas objetivas para a gestão e controle do risco de liquidez. Os limites de liquidez são estabelecidos pelo Limite Referencial de Liquidez, o Caixa Operacional Mínimo e o Apetite a Risco para o LCR. Estes limites compreendem a definição dos valores de níveis mínimos de caixa e de ações contingenciais. A área de Risco de Liquidez é responsável por monitorar diariamente o risco de liquidez e acionar os fóruns competentes em caso de aumento do risco.

Os valores estabelecidos nos limites de liquidez e no plano de contingência são atualizados e revistos periodicamente, em função da alteração significativa das condições de mercado ou da dinâmica e composição das carteiras.

### Limite Referencial de Liquidez e Caixa Operacional Mínimo

- O Limite Referencial de Liquidez e o Caixa Mínimo Operacional compreendem o estabelecimento de intervalos e patamares mínimos aceitáveis, configurando limites prospectivos para cenários adversos de liquidez;
- Cenários de vencimento: compreendem a apuração do perfil futuro de liquidez, tendo por base a premissa geral de vencimento das carteiras atuais e todos os fluxos de caixa;
- Cenários orçamentários: compreendem a apuração do perfil futuro de liquidez, com premissas consistentes com o planejamento orçamentário, tendo por base a premissa geral de rolagem das carteiras atuais;
- Cenários de estresse: compreendem simulações do impacto nas carteiras decorrente de condições extremas de mercado e/ou da dinâmica e da composição das carteiras, que possam alterar de forma significativa os cenários projetados de liquidez do Banco;
- Análises de Sensibilidade: compreendem simulações de sensibilidade no perfil futuro de liquidez em função de pequenas oscilações nas condições de mercado e/ou na dinâmica e composição das carteiras; e
- Perfil de Concentração de Captação: compreende o acompanhamento do perfil de concentração das carteiras, em termos de volumes, prazos, instrumentos, segmentos e contrapartes.

### 15) LIQ1: Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A Circular BACEN nº 3.749/2015 estabelece a metodologia de cálculo do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR). Esta circular está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III, divulgadas com o objetivo de evidenciar que as grandes instituições financeiras possuem recursos de alta liquidez para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo padronizado com duração de um mês, mediante critérios pré-estabelecidos na regulamentação. Já a Resolução nº 4.401/2015 estabelece os limites mínimos e as condições para sua observância.

O LCR, conforme definido pela circular, é a razão entre os estoques de ativos de alta liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias.

Em conformidade com a Circular BCB nº 3.749/2015, que trata da metodologia do LCR, a Instituição calcula e reporta o índice e, conforme Circular BCB nº 3.905/2018, que promove ajustes no arcabouço de liquidez, observa os parâmetros operacionais aplicáveis. Assim, a Instituição envia ao Banco Central o cálculo do LCR referente ao último dia útil de cada mês, no leiaute específico para as instituições do segmento S2. Vale destacar, que nos controles gerenciais, a Instituição mantém internamente o cálculo diário do índice, utilizando os mesmos ponderadores utilizados pelas instituições do segmento S1, assegurando acompanhamento tempestivo da métrica.

A Instituição possui limite de apetite a risco para o LCR, o qual consiste na comparação do LCR atual e da projeção do índice para os próximos 6 meses com um índice mínimo pré-estabelecido. Além disso, é importante ressaltar que a Instituição possui uma linha de crédito junto ao acionista Banco do Brasil desde 2009, que representa significativa reserva de liquidez e que nunca foi utilizada.

Data-Base: Dez/25  
 Atualização Trimestral  
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Valores Não ponderados	Valores ponderados
<b>Ativos de Alta Liquidez (HQLA)</b>			
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		14.991
<b>Saídas de caixa</b>			
2	Captações de varejo, das quais:	1.961	165
3	Captações estáveis	-	-
4	Captações menos estáveis	1.961	165
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	14.356	7.065
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	-	-
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	14.335	7.044
8	Obrigações não colateralizadas	21	21
9	Captações de atacado colateralizadas	-	3.984
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	4.901	403
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	166	166
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	-	-
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	4.735	237
14	Outras obrigações contratuais	1.497	1.497
15	Outras obrigações contingentes	7.956	338
<b>16</b>	<b>Total de saídas de caixa</b>	<b>30.671</b>	<b>13.452</b>
<b>Entradas de caixa</b>			
17	Empréstimos colateralizados	3.897	649
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	3.231	1.852
19	Outras entradas de caixa	2.547	2.337
<b>20</b>	<b>Total de entradas de caixa</b>	<b>9.675</b>	<b>4.838</b>
<b>Valor Total Ajustado</b>			
<b>21</b>	<b>Total HQLA</b>		<b>14.991</b>
<b>22</b>	<b>Total de saídas líquidas de caixa</b>		<b>8.613</b>
<b>23</b>	<b>LCR (%)</b>		<b>174,0%</b>
<b>Comentários</b>	Considerada a média simples das datas de fechamento dos meses de Outubro, Novembro e dezembro de 2025.		

## VII. Risco de Crédito

### 16) CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

O objetivo da gestão do risco de crédito é apoiar a Alta Administração no processo decisório, definindo estratégias e políticas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da Instituição.

#### Definição

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- a. Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- b. Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- c. Reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- d. Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

#### Princípios Básicos

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do risco de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração. As informações acerca da estrutura de gestão de risco de crédito contidas neste documento estão alinhadas com estas políticas. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme segue:

- Manuais e documentos contendo a estrutura organizacional, produtos relevantes, políticas corporativas, normas e procedimentos contendo fluxos e regras relacionados aos processos de governança, negócios e suporte de crédito;
- Ambiente tecnológico englobando o ciclo de crédito com abrangência desde a admissão do risco, acompanhamento e monitoramento até a reestruturação quando aplicável;
- Processo de validação cobrindo os riscos relacionados a sistemas, acurácia dos modelos para cálculo e qualidade dos dados processados, bem como, a abrangência dos documentos;
- Estrutura de comitês e alçadas de aprovação de crédito;
- Critérios e procedimentos de seleção de clientes e prevenção à lavagem de dinheiro;
- Normas de análise, concessão, gestão de crédito e revisão de carteira;
- Procedimentos de análise, aprovação e liberação de novos produtos com risco de crédito;
- Procedimentos documentados de exceções à política de crédito;
- Classificação da carteira em níveis de risco, ponderando o *rating* dos clientes, as garantias envolvidas, prazos e atrasos das operações;
- Acompanhamento de concentrações setoriais e de grupos econômicos, bem como, monitoramento de limites internos e regulatórios, incluindo critérios definidos à luz da Resolução CMN nº 4.966/2021;
- Gestão de limites e risco de crédito de contraparte de instrumentos derivativos financeiros;
- Avaliação do risco em operações de venda ou transferência de ativos;
- Procedimentos formalizados contemplando o fluxo de recuperação de créditos;
- Estabelecimento de limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito, tanto em nível de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado, grupo com interesse econômico comum, e de tomadores ou contrapartes com características semelhantes;
- Controle de garantias e instrumentos de mitigação de risco de crédito;
- Monitoramento da carteira de crédito por meio de indicadores com o objetivo de minimizar o risco de perdas;
- Realização de testes de estresse, utilizando modelos econométricos que correlacionam variações macroeconômicas com inadimplência, provisões e impactos no capital, em conformidade com a governança de testes de estresse do Conglomerado;
- Emissão de relatórios gerenciais periódicos para a Alta Administração, com indicadores do desempenho do gerenciamento do risco em decorrência das políticas e estratégias adotadas.

Adicionalmente, as atividades de gerenciamento de risco de crédito são realizadas por unidades específicas de controle, fortalecendo a atuação com independências em relação às suas unidades de negociação.

## Governança e Áreas Envolvidas

As funções de gerenciamento de risco de crédito compreendem conjunto de atividades estratégicas, táticas e operacionais que permeiam toda a cadeia de negócio, desde o desenvolvimento de produtos, a concessão de limites, gestão da carteira, informações gerenciais, provisões, cobrança e recuperação de crédito, bem como o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados. As principais áreas envolvidas no processo de gerenciamento do risco de crédito são a Diretoria Executiva de Riscos e Operações, a Diretoria Executiva de Crédito, Prevenção a Fraudes e Cobrança e a Diretoria Executiva de *Corporate & Investment Banking*, além das áreas de primeira linha de defesa.

## Estratégia de Risco de Crédito

O processo de gerenciamento de risco de crédito conta com diversos documentos que estabelecem as principais diretrizes que devem ser observadas nas atividades de gerenciamento do risco, dentre os quais destacam-se:

- **Política de concessão de crédito:** tem por objetivo estabelecer diretrizes para assegurar que as operações de crédito da Instituição estejam em linha com as estratégias definidas, minimizando perdas e garantindo o cumprimento de determinações legais e exigências de supervisão bancária, determinando comitês e alçadas para aprovação de Crédito;
- **Política de Alçadas de Crédito:** tem por objetivo definir a composição, escopo, funcionamento e alçadas dos Comitês de Crédito para os segmentos *Corporate & Investment Banking* (CIB), Instituição Financeira, Private Banking e Varejo;
- **Política de Estrutura para Gerenciamento do Risco de Crédito:** tem por objetivo definir a estrutura para gerenciamento do risco de crédito, tanto das operações classificadas na carteira de negociação, quanto das operações não classificadas na carteira de negociação do banco BV e de suas subsidiárias;
- **Política de Gestão de Riscos e Capital:** tem por objetivo estabelecer diretrizes para o Conglomerado Prudencial definir, sistematizar e padronizar a gestão dos riscos e capital e a divulgação de informações, a apuração do montante de ativos ponderados pelo risco e a adequação de capital.
- **Normativos internos** atualizados para atender às exigências da Resolução CMN nº 4.966/21, incluindo critérios de perda esperada, parâmetros de risco e tratamento de ativos problemáticos.

## Comunicação e Reporte

O processo de gestão do portfólio consiste na consolidação de relatórios de mensuração e controle das exposições e qualidade da carteira de crédito enviados à Alta Administração. A coleta e consolidação de informações são realizadas por intermédio de consultas padronizadas desenvolvidas em ferramentas de extração, transformação e carga de dados, utilizando como fontes os sistemas gerenciais e contábeis corporativos.

Dentre os principais reportes realizados no segmento de atuação do atacado destacam-se as informações consolidadas da carteira de risco de crédito da Instituição por segmento de atuação; volumetria da exposição ao risco de crédito e inadimplência por área de negócio e grupos econômicos; e informações consolidadas de concentração setorial e grupo econômico. Já no segmento de varejo, os principais reportes envolvendo a Alta Administração englobam temas como volumetria de concessão, carteira (por produto) e indicadores em visão ampla e específica por produtos.

Em relação ao acompanhamento da estrutura de métricas de risco de crédito (atacado e varejo), o *Dashboard* de *Apetite* de Riscos e o *Cockpit* de Indicadores Gerenciados são painéis reportados mensalmente na estrutura de governança e contam com indicadores de qualidade da carteira, atraso, perdas, concentração entre outros.

## 17) CR1: Qualidade creditícia das exposições

		a	b	c	d	f	g
		Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
		Exposições caracterizadas como ativos problematicos	Exposições não caracterizadas como ativos problematicos				
	<i>Data-Base: Dez/25 Atualização Semestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>						
1	Concessão de crédito	7.580	73.365	9.747	9.747	-	71.198
2	Títulos de dívida	72	22.874	142	142	-	22.804
2a	<b>dos quais:</b> títulos soberanos nacionais	-	14.379	-	-	-	14.379
2b	<b>dos quais:</b> outros títulos	72	8.495	142	142	-	8.425
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	1.005	11.869	390	390	-	12.484
<b>4</b>	<b>Total</b>	<b>8.658</b>	<b>108.107</b>	<b>10.279</b>	<b>10.279</b>	<b>-</b>	<b>106.486</b>

## 18) CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

		(a) Total
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior <sup>1</sup>	8.261
2	Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	3.738
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-1.208
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	0
5	Outros ajustes	-2.133
<b>6</b>	<b>Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)</b>	<b>8.658</b>

<sup>1</sup> - Refere-se ao fechamento do semestre anterior

## 19) CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

### Exposições por setor econômico

Data-Base: Dez/25 Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões	Total das Exposições		Data-Base: Dez/25 Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões	Exposições Ativos Problemáticos	
	Exposição Bruta	Exposição Líquida		Exposição Bruta	Provisão
<b>Setor Econômico</b>			<b>Setor Econômico</b>		
<b>Varejo</b>	<b>74.975</b>	<b>65.510</b>	<b>Varejo</b>	<b>6.835</b>	<b>4.917</b>
<b>Atacado</b>	<b>27.391</b>	<b>26.577</b>	<b>Atacado</b>	<b>1.073</b>	<b>376</b>
<b>Setor Público</b>	<b>2.873</b>	<b>2.872</b>	<b>Setor Público</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Governos	2.873	2.872	Governos	-	-
<b>Setor Privado</b>	<b>24.518</b>	<b>23.705</b>	<b>Setor Privado</b>	<b>1.073</b>	<b>376</b>
INSTITUICOES FINANCEIRAS	3.833	3.798	TELECOMUNICACOES	660	129
ACUCAR E ALCOOL	1.929	1.914	QUIMICO	62	38
COOPERATIVAS	1.265	1.251	INSTITUICOES FINANCEIRAS	41	28
SERVICOS	1.255	1.246	VAREJO NÃO ESSENCIAL	38	1
TELECOMUNICACOES	1.350	1.219	LOGISTICA	37	29
INDUSTRIA OUTROS	945	917	AGROINDUSTRIA	36	24
DOWNSTREAM / MIDSTREAM / SERVIÇOS DE APOIO	762	758	MONTADORAS/AUTO-PECAS	32	32
GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	758	756	TRADING AGRO	29	0
PRODUTOR RURAL PJ	684	677	DISTRIBUIDORES DE PAINEL SOLAR	26	18
VAREJO NÃO ESSENCIAL	613	609	TEXTIL	16	16
LOCADORAS	610	604	COOPERATIVAS	16	9
INDUSTRIA ALIMENT. / BEBIDAS	595	592	SERVICOS	13	4
MONTADORAS/AUTO-PECAS	588	554	TRADING	11	8
AGROINDUSTRIA	566	539	ACUCAR E ALCOOL	10	10
LOGISTICA	552	517	CONSTRUCAO CIVIL - PESADA	8	6
DEF. AGRICOLAS, FERTILIZANTES E SEMENTES	522	517	PME AGRO	7	6
MINERACAO	484	481	INDUSTRIA OUTROS	5	4
SANEAMENTO	414	413	CONSTRUCAO CIVIL - PROPERTIES/SHOPPINGS	5	2
QUIMICO	370	331	PRODUTOR RURAL PJ	5	5
FARMACEUTICO	300	299	SIDERURGIA PRODUCAO	5	0
DEMAIS SETORES	6.126	5.714	DEMAIS SETORES	13	7
<b>Total Geral</b>	<b>102.366</b>	<b>92.087</b>	<b>Total Geral</b>	<b>7.908</b>	<b>5.293</b>

### Exposições por região geográfica no Brasil e exterior

Data-Base: Dez/25 Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões	Total das Exposições		Data-Base: Dez/25 Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões	Exposições Ativos Problemáticos	
	Exposição Bruta	Exposição Líquida		Exposição Bruta	Provisão
<b>Região Geográfica</b>			<b>Região Geográfica</b>		
Centro Oeste	8.249	7.354	Centro Oeste	751	535
Nordeste	11.848	10.511	Nordeste	1.150	825
Norte	3.875	3.422	Norte	373	270
Sudeste	57.618	51.938	Sudeste	4.000	2.504
Sul	17.238	15.358	Sul	1.634	1.159
<b>Total Brasil</b>	<b>98.828</b>	<b>88.583</b>	<b>Total Brasil</b>	<b>7.908</b>	<b>5.293</b>
<b>Total Exterior</b>	<b>3.538</b>	<b>3.505</b>	<b>Total Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>102.366</b>	<b>92.088</b>	<b>Total Geral</b>	<b>7.908</b>	<b>5.293</b>

## Exposições por prazo remanescente de vencimento

Data-Base: Dez/25  
Atualização Anual  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Prazo Remanescente	Total das Exposições	
	Exposição Bruta	Exposição Líquida
Até 6 meses	39.238	36.714
De 6 à 12 meses	2.313	1.866
De 1 à 5 anos	58.897	51.755
Acima de 5 anos	1.918	1.753
<b>Total Geral</b>	<b>102.366</b>	<b>92.088</b>

## Provisões e baixas contábeis por prejuízo

Data-Base: Dez/25  
Atualização Anual  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Total Exposição Ativos Problemáticos Exposição Bruta	Provisões	Baixas Contábeis por prejuízo <sup>(1)</sup>
7.908	5.293	879

(1) Operações de Crédito

## Exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso

Data-Base: Dez/25  
Atualização Anual  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Faixas de Atraso	Exposição em Atraso
	Exposição Bruta
Menor que 30 dias	6.082
Entre 31 e 90 dias	3.346
Entre 91 e 180 dias	1.754
Entre 181 e 365 dias	2.362
Maior que 365 dias	2.069
<b>Total Geral</b>	<b>15.613</b>

## Exposições reestruturadas

Data-Base: Dez/25  
Atualização Anual  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Faixa	Exposições reestruturadas: Ativos problemáticos	Exposições reestruturadas: Outros Ativos
Exposições Reestruturadas	534	-

1 - Operações reestruturadas conforme resolução nº 4.966/2021

## Risco de Concentração de Crédito

O risco de concentração de crédito é definido como a possibilidade de perdas devido a exposições significativas a uma contraparte, a um grupo de contrapartes e a setores econômicos.

A Instituição dispõe de processos de avaliação do risco de concentração de crédito para as carteiras de atacado e varejo, principalmente por meio de monitoramento das carteiras por diferentes dimensões e segmentos internos,

divulgados em diversos relatórios. Além disso, o Banco BV dispõe de normas que limitam a exposição às contrapartes e aos setores econômicos, e monitora mensalmente alguns destes indicadores de risco de concentração de crédito por meio do *Dashboard* de Apetite de Riscos.

O quadro a seguir apresenta a evolução das exposições de crédito segregadas por faixa de maiores tomadores de operações com características de concessão de crédito, em valores e percentual da exposição total, conforme definições estabelecidas pela Resolução nº 229/2022:

<small>Data-Base: Dez/25 Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</small>		
<b>Maiores Exposições<sup>1</sup></b>		
<b>Faixa</b>	<b>Exposição Bruta</b>	<b>% da Carteira</b>
10 Maiores Devedores	5.894	5,8%
100 Maiores Devedores	14.757	14,4%

1 - Escopo da tabela CR1: Concessão de Crédito, Títulos de Dívida e Operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial

## 20) CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito

A Instituição classifica o risco de *collateral* (garantias) no contexto da matriz de riscos materiais. Este é definido como a possibilidade de perdas em função da deterioração do valor, da impossibilidade de execução, da falha na formalização e da falta de liquidez da garantia concedida em determinada obrigação financeira pactuada com o Conglomerado.

A gestão do risco de *collateral* é intrinsecamente relacionada ao risco de crédito, tanto no que tange ao processo de concessão, controle, gestão e monitoramento do crédito, quanto na apuração do parâmetro LGD (perda incorrida por inadimplência), o qual é utilizado para o cálculo e estudos de capital econômico. A Instituição dispõe de uma estrutura de governança para o gerenciamento do risco de crédito disposto em comitês formados por executivos que periodicamente acompanham o apetite de risco de crédito, concentrações setoriais e por grupos econômicos, limites de exposição da carteira, contingências relacionadas à gestão do risco de crédito, entre outros.

Além das estratégias e regras de crédito, a Instituição dispõe de políticas relacionadas à exigibilidade, formalização e monitoramento das garantias para suportar as operações de concessão e crédito, as quais também são avaliadas por esses fóruns que são incumbidos por avaliar as metodologias de mensuração e mitigação de riscos de crédito. Para que sejam consideradas instrumentos mitigadores de risco de crédito, as garantias precisam cumprir as exigências internas e externas.

No escopo da carteira Varejo, as garantias representam importante mitigador de risco da operação, dada a peculiaridade e relevância do produto Veículos sobre a carteira total. No processo de concessão, as garantias são avaliadas em conjunto com as demais informações necessárias à aprovação do crédito e são submetidas a um processo automático de controle do valor do bem, que consiste em verificar, através de consulta às bases externas, se o valor do veículo informado na proposta é equivalente ao valor de mercado. Na etapa de monitoramento são considerados indicadores específicos para avaliar a eficiência da cobertura das garantias.

As garantias associadas às operações da carteira do Atacado são avaliadas e classificadas em conjunto com as demais informações necessárias à aprovação do limite de crédito, considerando-se alguns fatores relevantes em sua definição, tais como o risco representado pelo cliente/operação; a praticidade e os custos incorridos em sua constituição; liquidez; valor da garantia em relação ao valor da dívida; e controle do credor sobre sua própria garantia. As garantias são classificadas conforme seu poder de mitigação.

O reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWACPAD) atende os requisitos previstos na Circular nº 3.809/2016, incluindo a utilização de acordo bilateral para compensação e liquidação de obrigações.

## 21) CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Exposições não mitigadas <sup>1</sup>	Exposições mitigadas <sup>2</sup>	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros	Das quais: Parcela coberta por garantias	Das quais: Parcela coberta por derivativos de crédito
1	Concessão de crédito	69.105	2.093	2.093	-
2	Títulos de dívida	21.519	1.284	1.284	-
I	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	6.110	263	263	-
II	Demais operações	25.747	62	62	-
<b>3</b>	<b>Total</b>	<b>122.482</b>	<b>3.703</b>	<b>3.703</b>	-
4	dos quais: ativos problemáticos	2.463	9	9	-

1 - Considera-se o montante de exposição deduzido adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar, conforme instruções previstas no Leiaute das Tabelas do Relatório Pilar 3 - site do Banco Central do Brasil.

2 - Consideram-se os instrumentos mitigadores previstos pela Circular BACEN 3.809/16.

## 22) CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Categorias	Exposições pré FCC e mitigação		Exposições pós FCC e mitigação		RWA e densidade de RWA	
	Operações contabilizadas no balanço (a)	Operações não contabilizadas no balanço (b)	Operações contabilizadas no balanço (c)	Operações não contabilizadas no balanço (d)	RWA (e)	Densidade de RWA [e/(c+d)]
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	32.026	-	32.026	-	0%
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	0%
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	0%
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	3.566	-	2.339	-	28%
5	Títulos com características específicas (covered bonds)	-	-	-	-	0%
6	Pessoas jurídicas não financeiras	27.736	-	22.316	-	86%
6.1	Dos quais: Financiamentos especializados	-	-	-	-	0%
6.2	Dos quais: outros	27.736	-	22.316	-	86%
7	Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	2.257	-	2.257	-	44%
8	Exposições de varejo	63.290	-	60.359	-	71%
9	Exposições garantidas por imóveis	31	-	31	-	59%
9.1	Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	0	-	0%
9.2	Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	0	-	0%
9.3	Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	31	-	31	-	59%
9.4	Das quais: garantidas por imóveis não residenciais em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	0	-	0%
9.5	Das quais: relativas a empreendimentos imobiliários.	-	-	0	-	0%
10	Ativos Problemáticos	1.018	-	538	-	135%
11	Outros ativos	1.032	1.341	1.032	1.341	63%
<b>12</b>	<b>Total</b>	<b>130.955</b>	<b>1.341</b>	<b>120.898</b>	<b>1.341</b>	<b>54%</b>

### 23) CR5: Abordagem padronizada - exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

A tabela abaixo também está disponível no site de Relações com Investidores ([www.bancovotorantim.com.br/ri](http://www.bancovotorantim.com.br/ri)), menu de Informações aos Investidores – Gerenciamento de Riscos e Capital.

Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Fator de ponderação de risco (FPR)										
	Categorias	0%	20%	50%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)				
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	32.026	-	-	-	-	-	32.026				
	Categorias	20%	50%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)					
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	-	-					
	Categorias	0%	20%	30%	50%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)				
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-	-				
	Categorias	20%	30%	40%	50%	75%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)		
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	512	-	1.769	-	-	58	-	-	2.339		
	Categorias	10%	15%	20%	25%	35%	50%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)		
5	Títulos com características específicas (covered bonds)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Categorias	20%	50%	65%	75%	80%	85%	100%	130%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
6	Pessoas jurídicas não financeiras	-	-	7.256	-	-	667	14.228	-	-	165	22.316
I	das quais: financiamentos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
II	das quais: outros	-	-	7.256	-	-	667	14.228	-	-	165	22.316
	Categorias	100%	150%	250%	400%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)					
7	Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	1.642	-	-	-	615	2.257					
	Categorias	45%	75%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)						
8	Exposições de varejo	5.112	55.239	-	7	60.359						

	<b>Categorias</b>	0%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	60%	65%	70%	75%	85%	90%	100%	105%	110%	150%	Outros	<b>Total das exposições de crédito</b>
9	Exposições garantidas por imóveis	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4
III	Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
III.a	Das quais: apuradas diretamente a partir dos valores dos empréstimos e financiamentos sem interferência e utilização de FPR médios ponderados, cada um deles obtido da combinação do FPR associado ao imóvel dado em garantia e do FPR do tomador do empréstimo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
III.b	Das quais: outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV	Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V	Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4
V.a	Das quais: apuradas diretamente a partir dos valores dos empréstimos e financiamentos sem interferência e utilização de FPR médios ponderados, cada um deles obtido da combinação do FPR associado ao imóvel dado em garantia e do FPR do tomador do empréstimo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.b	Das quais: outras	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4
VI	Das quais: garantidas por imóveis não residenciais em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VII	Das quais: relativas a empreendimentos imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	<b>Categorias</b>	50%	100%	150%	Outros	<b>Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)</b>
10	Ativos Problemáticos	-	149	381	8	538

	<b>Categorias</b>	0%	20%	100%	1250%	Outros	<b>Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)</b>
11	Outros Ativos	-	1.265	-	-	1.108	2.373

### Exposições e FCC aplicados às exposições não contabilizadas no balanço patrimonial

	<b>Fator de ponderação de risco (FPR)</b>	<b>a</b>	<b>b</b>	<b>c</b>	<b>d</b>
		<b>Exposições contabilizadas no balanço patrimonial</b>	<b>Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (antes do FCC)</b>	<b>FCC médio* (ponderado pelo FPR)</b>	<b>Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)</b>
1	Menor que 40%	43.825	-	-	43.505
2	40% - 70%	18.749	-	-	13.841
3	75%	54.187	-	-	53.899
4	80% - 85%	938	-	-	770
5	90% - 100%	18.409	1.106	100%	18.037
6	105% - 130%	-	-	-	-
7	150%	945	-	-	471
8	250%	24	-	-	24
9	400%	-	-	-	-
10	1250%	-	-	-	-
11	Exposição Total	137.077	1.106	100%	130.547

\* Os ponderadores são as exposições não contabilizadas no balanço patrimonial, antes da aplicação dos respectivos FCC.

## VIII. Risco de Crédito da Contraparte

### 24) CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

O risco de crédito da contraparte é definido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos. O Conglomerado gerencia o risco de crédito da contraparte com base em monitoramento das exposições que estão associadas a este tipo de risco e realiza a apuração do capital regulatório.

Para a Instituição, o risco de crédito da contraparte está presente, principalmente, nas operações de derivativos balcão, sem contraparte central, e nas operações compromissadas. Os valores de operações a liquidar e empréstimos de ativos possuem baixa materialidade. Para as operações de derivativos, são realizados classificações e tratamentos específicos quanto à existência de contraparte central.

- **Operações sem contraparte central:** o processo de gestão e controle para operações de derivativos sem contraparte central é feito definindo para cada cliente limites de crédito específicos para estas operações. As políticas e normas de crédito adotadas pela Instituição são empregadas tanto na definição quanto no acompanhamento periódico desses limites.
- **Operações com contraparte central:** operações com contraparte central possuem cláusulas contratuais (chamadas de margens etc.) que mitigam o risco de crédito de contraparte.

A Instituição dispõe de estruturas dedicadas à gestão de limites, com o objetivo de acompanhar o comportamento da carteira e comunicar a Alta Administração, por meio de relatórios periódicos utilizando a estrutura de Comitês, o nível de exposição e eventuais extrapolações.

Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão e mitigação do risco de crédito da contraparte em derivativos de balcão, a Instituição incorporou por meio de sua estrutura de Governança de Produtos, a implantação de negociações de derivativos regidos sob contratos mitigadores de risco de crédito de contraparte, como por exemplo, DRRC (Derivativos com Redutor de Risco de Crédito) e CSA (*Credit Support Annex*).

### 25) CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

*Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões*

		Valor de reposição	Ganho potencial futuro	Multiplicador empregado no cômputo da exposição	Exposição total pós mitigação	RWA
1	Abordagem SA-CCR	-	-	-	-	-
1.1	Abordagem CEM	1.501	1.425		1.848	1.698
3	Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				-	-
4	Abordagem Abrangente - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				14.736	1.024
<b>6</b>	<b>Total</b>					<b>2.722</b>

## 26) CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Contraparte	Fator de ponderação de risco (FPR)									i Total
		a 0%	b 10%	c 20%	d 50%	e 75%	e1 85%	f 100%	g 150%	h Outros	
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	-	-	6	-	-	-	-	-	26	33
5	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	-	-	-	-	215	10	1.530	-	-	1.754
6	Exposições de varejo	-	-	-	-	-	-	-	2	59	61
7	Outras contrapartes	-	-	6	-	215	10	1.530	2	86	1.848
8	<b>Total</b>	-	-	12	-	431	19	3.059	3	172	3.697

## 27) CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Colateral	Colaterais financeiros associados a operações com derivativos				Colaterais financeiros associados a operações compromissadas e de empréstimo de ativos	
		Valor justo dos colaterais recebidos		Valor justo dos colaterais entregues		Valor justo dos colaterais recebidos	Valor justo dos colaterais entregues
		Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados		
1	Depósitos – moeda nacional	-	-	-	-	18.497	-
2	Depósitos – outras moedas	-	-	-	-	-	-
3	Título públicos federais	68	-	-	-	5.313	-
4	Títulos emitidos por outros governos centrais	-	-	-	-	-	-
5	Títulos privados	-	-	-	-	-	-
6	Ações	-	-	-	-	-	-
7	Outros	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	68	-	-	-	23.810	-

## 28) CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Risco transferido	Risco recebido
1	<b>Valor Nocional</b>		
2	Swap de crédito referenciado ao descumprimento de uma única entidade (Single-name CDS)	372	-
3	Swap de crédito referenciado ao descumprimento de mais de uma entidade	-	-
4	Swaps de taxa de retorno total	-	-
5	<b>Valor de nocional total</b>	372	-
6	<b>Valor justo</b>	16	-
7	Valor justo positivo (ativo)	18	-
8	Valor justo negativo (passivo)	-	3

## 29) CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

Data-Base: Dez/25  
 Atualização Semestral  
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Exposição após mitigação	RWA
<b>1</b>	<b>Exposições a QCCPs (total)</b>		<b>138</b>
2	Exposições associadas a operações a serem liquidadas em QCCPs, das quais:	17	0,3
3	(i) Derivativos de balcão	17	0,3
4	(ii) Derivativos padronizados	-	-
5	(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	-	-
6	(iv) Demais operações	-	-
7	Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e apartada do patrimônio da entidade depositária	-	-
8	Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e não apartada do patrimônio da entidade depositária	2.182	138
9	Participação em fundos de garantia mutualizados	-	-
<b>10</b>	<b>Exposições a CCPs não qualificadas (total)</b>		
11	Exposições associadas a operações liquidadas em CCPs não qualificadas, das quais:	-	-
12	(i) Derivativos de balcão	-	-
13	(ii) Derivativos padronizados	-	-
14	(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	-	-
15	(iv) Demais operações	-	-
16	Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e apartada do patrimônio da entidade depositária	-	-
17	Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e não apartada do patrimônio da entidade depositária	-	-
18	Participação em fundos de garantia mutualizados	-	-

## IX. Securitização

### 30) SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

O risco de securitização é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas à aquisição de ativos securitizados, como Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Certificado de Recebíveis do Agronegócio entre outros. A origem do risco advém do próprio risco de crédito do devedor do recebível, da assimetria da informação, do conflito de interesse e/ou do risco operacional/fraudes nas estruturas securitizadas. O processo de gestão do risco de securitização tem por objetivo identificar potenciais riscos para cada estrutura e elaborar mecanismos de acompanhamento da performance desses ativos, visando a sustentabilidade dos negócios do Conglomerado.

Conforme o arcabouço prudencial vigente (v.g., Res. CMN nº 4.958/2021, e normas de cálculo de RWA aplicáveis), além de políticas e normativos internos da Instituição, o processo de securitização é definido como a utilização de fluxo de recebimentos associado a um conjunto de ativos subjacentes para remuneração de títulos de securitização estruturados, podendo ter diferentes classes, que refletem categorias de priorização de pagamento. Sob este aspecto, a Instituição atua no processo de securitização no papel de contraparte originadora de títulos de securitização, ou no assessoramento e coordenação da emissão dos títulos de securitização. Este processo dispõe de normas internas que amparam o processo de avaliação e distribuição dos títulos e valores mobiliários advindos de processos de securitização, sendo as propostas das operações aprovadas nas alçadas competentes e Comitê de Crédito.

Os títulos oriundos de securitização e ressecuritização estão sujeitos aos mesmos tratamentos contábeis aplicáveis aos títulos e valores mobiliários adquiridos pelo Conglomerado para formação de carteira própria. São registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados com base na intenção da Administração em três categorias distintas.

Em geral as operações de venda ou transferência de ativos financeiros realizados pelo Banco estão relacionadas principalmente às cessões de recebíveis de contratos de empréstimos consignados e financiamentos de veículos (adimplentes ou inadimplentes) e ativos da carteira do Atacado. Tais cessões estão alinhadas as estratégias de captação de recursos para novas operações e gestão de portfólio e são normalmente negociadas com outras instituições financeiras, securitizadoras ou fundos de investimento.

No ano de 2025, foram realizadas transferências de ativos financeiros (operações de crédito), com retenção substancial de riscos e benefícios no montante de R\$ 6.601 milhões de ativos financeiros. Detalhamento sobre o tema está disponível na Nota i) Informações sobre cessões de crédito do relatório de Demonstrações Contábeis do Banco BV no site de relações com investidores ([www.bancovotorantim.com.br/ri](http://www.bancovotorantim.com.br/ri)).

### 31) SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

*Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões*

		Instituição financeira - posições retidas			Instituição financeira - como patrocinadora			Instituição financeira - como investidora		
		Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal
<b>1</b>	<b>Varejo (total), das quais:</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	imobiliário residencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	cartão de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	ressecuritização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Atacado (total), das quais:</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.113</b>	-	<b>2.113</b>
7	demais pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	-	-	-	-	-	-	128	-	128
8	imobiliário comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	arrendamento mercantil e recebíveis	-	-	-	-	-	-	1.982	-	1.982
10	certificado de recebíveis de agronegócio	-	-	-	-	-	-	3	-	3
11	ressecuritização	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 32) SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

Não houve exposição para a data-base de referência.

**33) SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora.**

Não houve exposição para a data-base de referência.

**34) SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora**

Data-Base: Dez/25  
Atualização Semestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Valores das exposições (por faixa de FPR)					Valor agregado das exposições		RWA		Requerimento de capital	
	≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1250%	Abordagem Padronizada	1250%	Abordagem Padronizada	1250%	Abordagem Padronizada	1250%
<b>1</b>	<b>Exposições totais</b>										
-	-	2.111	-	-	-	2.111	-	1.079	-	86	-
<b>2</b>	<b>Securitização tradicional, da qual:</b>										
-	-	2.111	-	-	-	2.111	-	1.079	-	86	-
3	Securitização:										
-	-	2.111	-	-	-	2.111	-	1.079	-	86	-
4	<i>com ativos subjacentes de varejo</i>										
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	<i>com ativos subjacentes, exceto varejo</i>										
-	-	2.111	-	-	-	2.111	-	1.079	-	86	-
8	Ressecuritização:										
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9</b>	<b>Securitização sintética, da qual:</b>										
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Securitização:										
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	<i>com ativos subjacentes de varejo</i>										
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	<i>com ativos subjacentes, exceto varejo</i>										
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Ressecuritização:										
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## X. Gestão do Risco de Mercado

O controle de risco de mercado tem como objetivo apoiar a gestão do negócio, estabelecer os processos e implementar as ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos de mercado, possibilitando a mensuração e acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

### 35) MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

#### Definição

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de riscos, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

#### Princípios Básicos

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do risco de mercado aprovados pelo Conselho de Administração. As informações acerca da estrutura de gestão de risco de mercado contidas neste documento estão alinhadas com estas políticas. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme segue:

- Envolvimento da Alta Administração: a governança corporativa está estruturada com o objetivo de envolver a Alta Administração na supervisão global da tomada de riscos;
- Segregação de carteiras: para efeito da gestão e do controle consolidado do risco de mercado das exposições, as operações são segregadas, conforme a sua estratégia de negócio, em carteira trading (negociação), e respectivas mesas de operação, ou carteira bancária (não negociação). Adicionalmente, podem ser realizadas outras classificações gerenciais das carteiras, alinhadas com a estrutura de gestão;
- Independência de funções: segregação de funções entre as áreas responsáveis pela execução de operações e pela definição de estratégias de negócio, e as áreas encarregadas pela sua contabilização, pelo controle de riscos, pelo *Compliance* e controles internos e auditoria;
- Definição de metodologias de precificação e cálculo de riscos, feita por área independente das áreas de negócios: para efeito do controle de riscos são adotadas metodologias estruturadas de utilização corporativa mandatória, baseadas em práticas de mercado e demais fatores que podem ser utilizados na marcação a modelo, de acordo com critérios prudenciais estabelecidos pelo regulador, que incluem custo de liquidação das posições e spread de risco de crédito, entre outros;
- Estabelecimento de limites: definição clara e objetiva dos limites autorizados de risco, com base nas medidas de riscos. Esta definição está estruturada com o objetivo de inserir nas atividades diárias os níveis de apetite de risco definidos pelo Conglomerado; e
- Monitoramento de limites: definição do processo de acompanhamento e reporte do nível de utilização dos limites autorizados.

#### Governança e Áreas Envolvidas

As funções de gerenciamento de risco de mercado compreendem conjunto de atividades funcionais que permeiam toda a cadeia de negócio, desde o desenvolvimento de produtos, a negociação de operações, a modelagem e o controle de risco de mercado e de resultado até a formalização, contabilização e liquidação de operações, bem como o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados. Tais funções são desempenhadas por unidades funcionais formalmente constituídas, com equipes tecnicamente capacitadas, sob gestão segregada, e com atribuições claramente definidas.

#### Segregação das Carteiras

Para fins da gestão e do controle consolidado do risco de mercado das exposições, as operações são segregadas em dois tipos de carteiras, de acordo com a sua estratégia de negócio: carteira *trading* (negociação) ou carteira *banking* (não-negociação).

A carteira *trading* abrange todas as operações, instrumentos financeiros, mercadorias e derivativos detidos com a intenção de negociação ou giro, ou destinados a *hedge* de outras operações integrantes da carteira *trading*, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade.

A carteira *banking* é composta pelas exposições estruturais, decorrentes da concessão e manutenção das operações de crédito, assim como das captações que provêm *funding* para as operações de crédito, independentemente dos prazos e moedas das operações ou de suas segmentações comerciais (varejo, middle ou corporate). Também são consideradas na carteira *banking* as operações destinadas a *hedge* do Patrimônio, das operações de crédito ou de captação integrantes da carteira *banking*, além dos Títulos e Valores Mobiliários (TVM) classificados como CA ou VJORA. Esta carteira é também conhecida como carteira estrutural, por compreender a gestão estrutural dos descasamentos entre ativos e passivos da Instituição

Os mecanismos adotados pelo Banco para a segregação de carteiras estão em linha com os critérios estabelecidos nas normas aplicáveis, em especial a Resolução BCB nº 111/2021, que define os requisitos para classificação das exposições entre carteira de negociação e carteira bancária.

### Medidas e Limites de Risco para Gestão e Controle

A Instituição adota um conjunto de medidas objetivas para gestão e controle de riscos de mercado, com destaque para VaR<sup>2</sup>, Teste de estresse, Capital Regulatório de Risco de Mercado, Análises de Sensibilidade, Análise de GAP, sVaR (VaR estressado) e *Expected Short fall*.

As medidas de risco são utilizadas em conjunto com limites para a gestão do risco de mercado. Estes limites compreendem a definição dos valores máximos autorizados, em aderência às estratégias adotadas, ao leque de operações e produtos com negociação autorizada e consistentemente às premissas e metas orçamentárias. Existem três tipos de limites, conforme alçada de decisão:

- Limites Superiores: apetite a risco do Conselho de Administração, limites máximos autorizados;
- Limites Operacionais - CCR: limites internos autorizados na alçada do Comitê de Controles e Riscos (CCR), subordinados aos Limites Superiores; e
- Limites Operacionais - CRO: limites internos autorizados na alçada do Diretor de Riscos (CRO - *Chief Risk Officer*), sempre observando os Limites Superiores e Operacionais - CCR.

O estabelecimento de limites tem por base o apetite de risco, o qual é referência para a definição das metas de *performance* financeira pretendidas. Os limites e as metas são compatibilizados por ocasião da programação orçamentária. Os valores estabelecidos nos limites são atualizados e revistos, com periodicidade mínima anual, juntamente com programação orçamentária.

### Metodologia de Mensuração de Risco

Para apuração dos riscos de mercado, a instituição adota metodologias que são aplicadas sobre todas as operações que compõem a carteira *trading*, destacada pelas estratégias em que a instituição assume posições de negociação, além das operações com *commodities* e sujeitas a variação cambial da carteira *banking*.

- **VaR** (Valor em Risco): estimado por simulação histórica, busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo;
- **Teste de estresse**: utilizado para estimar as oscilações potenciais de valor nos instrumentos financeiros, que ocorrem em função de movimentos extremos das variáveis de mercado (ou fatores de risco);
- **Capital Regulatório de Risco de Mercado**: compreende o capital regulatório apurado em decorrência das exposições das carteiras de negociação e não negociação;
- **Análises de Sensibilidade**: é utilizada para estimar as oscilações potenciais de valor nos instrumentos financeiros, que ocorrem em função de choques predeterminados nos fatores de risco;
- **Análise de GAP**: consiste na mensuração dos descasamentos de fluxos de caixa por fator de risco; e
- **sVaR (VaR estressado)**: O sVaR consiste numa medida complementar ao VaR Histórico, com o objetivo de simular, para a carteira atual da Instituição o impacto de períodos históricos de estresse não considerados na janela histórica de retornos do VaR.
- **Expected Shortfall**: ES é definido como a expectativa condicional de perda que ultrapassa os níveis do VaR. Este modelo se conceitua como uma medida de risco quantitativa e surgiu pela falta de subaditividade e de informação nas caudas que o modelo do VaR fornece, pois o Expected Shortfall responde qual é a média de perda esperada quando as perdas excedem o valor em risco.

<sup>2</sup> Value-at-risk

## Sistemas de Mensuração e Processo de Comunicação

A Instituição adota sistemas corporativos para mensuração e controle de riscos de mercado, combinando aplicativos desenvolvidos internamente com soluções de mercado, de atestada robustez. Estes sistemas compreendem o tratamento integrado de informações, de forma sequenciada:

- A captura de preços e curvas de fontes independentes de mercado, refletindo parâmetros das condições efetivamente praticadas para negociação;
- A captura do registro das operações negociadas e de seus dados cadastrais;
- A atualização e o arquivamento contínuo destas informações em bases de dados estruturadas, com monitoramento de sua integridade e consistência contábil;
- A apuração dos valores a mercado de posições, para fins contábeis, do acompanhamento gerencial de posições e de performance financeira realizada; e
- O cálculo dos valores em risco, seguindo metodologias vigentes.

Complementarmente, a Instituição adota processo estruturado para a comunicação dos assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos de mercado. Este processo de comunicação compreende:

- A emissão periódica de relatórios objetivos, nos quais são apresentadas as exposições e demonstrados os níveis de utilização de limites autorizados;
- A realização periódica dos fóruns colegiados de acompanhamento, em observância às alçadas decisórias e nos quais são debatidos de forma participativa os assuntos em pauta; e
- A emissão de mensagens eletrônicas específicas para reporte e monitoramento de ocorrências de extrapolação de limites ou de desenquadramento de operações, nas quais são identificadas posições e os gestores responsáveis.

## Comunicação de Extrapolação de Limites e Desenquadramento de Operações

O procedimento adotado para o monitoramento da utilização de limites ou do desenquadramento de operações compreende duas etapas:

- **Comunicação:** Para comunicação são utilizadas mensagens padrão de 'Alerta de Utilização', indicando níveis pré-estabelecidos de gatilho na utilização de limites, e de 'Extrapolação de Limite', indicando ocorrência de exposições superiores ao risco autorizado, são encaminhadas por meio eletrônico.
- **Reenquadramento:** Eventual extrapolação de limites ou desenquadramento de operações implica obrigatoriamente na execução de estratégias de negociação para reenquadramento aos limites autorizados e redução dos valores utilizados. Estas estratégias são de responsabilidade dos gestores de negócio, considerando as condições do mercado, e são acompanhadas no Comitê de Riscos e Controles subsequente.

## Análises de Sensibilidade

A Instituição utiliza duas metodologias de análise de sensibilidade das suas exposições:

- **Análise 1** – Inicialmente, utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas dos fatores de risco mais relevantes. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no resultado da Instituição diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado. Para efeito de simulação, são considerados dois cenários eventuais, nos quais o fator de risco analisado sofreria um aumento ou uma redução da ordem de 10 pontos base.
- **Análise 2** – São realizadas simulações que medem o efeito dos movimentos das curvas de mercado e dos preços sobre as exposições mantidas pela Instituição, tendo como objetivo estimar os efeitos no resultado diante de cenários específicos.

Na análise feita para as operações classificadas na carteira *banking*, tem-se que a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças em taxa de juros e preços praticados no mercado, não representam impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado da Instituição. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de créditos, captações de varejo e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações.

Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a classificação contábil VJORA e, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros ou preços são refletidos no Patrimônio Líquido

e não no resultado. Há também operações atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge natural*), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

### 36) MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Data-Base: Dez/25  
Atualização Trimestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Fatores de risco	RWA <sub>MPAD</sub>
1	Taxas de juros	375
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	158
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	53
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	164
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-
2	Preços de ações (RWAACS)	26
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	41
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	-
5	RWADRC	204
6	RWACVA	108
<b>9</b>	<b>Total</b>	<b>753</b>

### 37) OPD: Total da exposição associada a instrumentos financeiros

O quadro a seguir apresenta a composição da carteira de instrumentos derivativos, com abertura por fator de risco, segmentando as posições por tipo de contraparte, local e se são compradas ou vendidas, conforme previsto no Art.15 da Res. BCB nº 54/2020:

Data-Base: Dez/25  
Atualização Trimestral  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Com Contraparte Central				Sem Contraparte Central			
	Brasil		Exterior		Brasil		Exterior	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxas de juros	24,93	75,85	23,11	24,14	38,62	40,02	-	-
Taxas de câmbio	4,62	8,88	0,83	0,84	13,64	7,86	-	-
Preço de ações	-	-	-	0,01	-	-	-	-
Preços de mercadorias (commodities)	0,01	0,21	-	-	0,39	0,19	-	-

## XI. Gestão do Risco de Variação das Taxas de Juros de Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

### 38) IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

#### Definição

O risco de variação de taxa de juros para instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) é definido como o impacto, atual ou prospectivo, de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira.

A carteira bancária é composta pelas exposições estruturais, decorrentes da concessão e manutenção das operações de crédito, e das captações, que provêm *funding* para estas operações, independentemente dos prazos e moedas das operações ou de suas segmentações comerciais. Também integram a carteira bancária as operações destinadas a proteção (*hedge*) do patrimônio ou das operações de crédito ou de captação que compõem essa carteira. Esta carteira é usualmente denominada carteira estrutural, por compreender a gestão dos descasamentos entre ativos e passivos.

Para a mensuração do risco da carteira bancária, o Banco utiliza as metodologias de Delta EVE (*Change in Economic Value of Equity*) e Delta NII (*Change in Net Interest Income*), adotando o máximo entre as duas:

- **$\Delta$ EVE (*Change in Economic Value of Equity*):** mensura o efeito da variação das taxas de juros a partir da remarcação econômica dos ativos e passivos, avaliando o impacto potencial no capital decorrente da liquidação hipotética das posições;
- **$\Delta$ NII (*Change in Net Interest Income*):** captura os efeitos das variações das taxas de juros sobre as receitas e despesas de intermediação financeira ao longo do tempo.

Adicionalmente, o Banco BV calcula as métricas citadas acima utilizando as premissas do modelo padronizado, conforme a Circular nº 3.876/18.

São estimadas diariamente análises de sensibilidade por vértice, por fator de risco e testes de estresse, que utilizam cenários prospectivos e históricos. Os cálculos são realizados no nível de operação e consolidados em diversas visões gerenciais, permitindo acompanhar o comportamento da carteira sob diferentes condições de mercado.

As métricas definidas acima são reportadas no Comitê de ALM e Tributos e estão incluídas no Apetite a Risco da Instituição, aprovado pelo Conselho de Administração. O acompanhamento das atividades de gerenciamento do risco da carteira bancária é parte integrante das atribuições dos principais fóruns colegiados da Instituição, como o Conselho de Administração, o Comitê de Riscos e Capital, o Comitê Executivo, o Comitê de ALM e Tributos e o Comitê de Controles e Riscos. As áreas de gestão de riscos, validação de modelos e auditoria interna mantêm a segregação de estruturas e funções entre as áreas envolvidas na execução e controle dos negócios, garantindo a independência das áreas e governança dos processos relacionados às métricas de IRRBB.

A atuação da gestão e do controle do IRRBB envolve a definição de estratégias de hedge estrutural aprovados no Comitê de ALM e Tributos, com o objetivo de proteger a margem de intermediação financeira da Instituição de variações adversas das taxas de juros de mercado. As métricas  $\Delta$ NII e  $\Delta$ EVE são calculadas em periodicidade mensal e diária, respectivamente, para todos os ativos e passivos que constituem o escopo de exposições para o risco de variação de taxa de juros classificados na carteira bancária.

Para determinação dos choques de taxas de juros nas métricas de  $\Delta$ NII e  $\Delta$ EVE para o modelo interno, a Instituição adota cenários de estresse baseados em observações históricas, atualizados periodicamente conforme governança estabelecida.

As políticas de hedge estrutural têm por objetivo proteger a margem de intermediação financeira da Instituição de variações adversas das taxas de mercado e permitir a gestão do risco estrutural do balanço. Os programas de *Hedge*

Accounting registram os ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos financeiros derivativos nos mesmos períodos contábeis do objeto de *hedge*, reduzindo a volatilidade do resultado contábil. A efetividade e os impactos decorrentes das políticas de *hedge* são aprovados e acompanhados no Comitê de ALM e Tributos, conforme governança interna estabelecida e atendimento aos requisitos regulatórios e contábeis inerentes ao processo.

Dentre as premissas adotadas pela Instituição para o cálculo das métricas de  $\Delta EVE$  e  $\Delta NII$ , as mais relevantes são:

- A consideração de opcionalidades comportamentais, como pré-pagamentos dos contratos, refletindo padrões históricos observados;
- Premissas para substituição de instrumentos vencidos com características compatíveis, em linha com a regulamentação aplicável; e
- Tratamento específico para operações cujos fluxos não incorporam spreads comerciais na mensuração econômica, conforme aplicável.

Informações Quantitativas	
<b>1. Premissa de prazo médio de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.</b>	Não há posições relevantes (sensíveis a taxas de juros) de depósitos sem vencimento
<b>2. Premissa de prazo máximo de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.</b>	Não há posições relevantes (sensíveis a taxas de juros) de depósitos sem vencimento

Para a data-base de referência não há posições relevantes sensíveis a taxas de juros associadas a depósitos sem vencimento contratual definido, consideradas as premissas de prazo médio e prazo máximo de reprecificação.

### 39) IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ mil	$\Delta EVE^{a,b}$		$\Delta NII^{a,b}$	
	dez/25	dez/24	dez/25	dez/24
<b>Data-base</b>				
Cenário paralelo de alta	884.378	872.755	497.771	801.975
Cenário paralelo de baixa	-	-	26.628	4.385
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	493.903	616.911		
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	-	2.169		
Cenário <b>steepener</b>	6.517	3.561		
Cenário <b>flattener</b>	191.386	201.749		
<b>Varição máxima</b>	884.378	872.755	497.771	801.975
<b>Data-base</b>	<b>dez/25</b>		<b>dez/24</b>	
<b>Nível I do Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>13.730.470</b>		<b>12.558.906</b>	

(a) Modelo padronizado.

(b) Os ganhos são representados por valores negativos e as perdas são representadas por valores positivos.

## XII. Risco Operacional

### 40) ORA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Dentre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- a) Fraudes internas e externas;
- b) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- c) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- d) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- e) Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- f) Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e
- g) Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades do Conglomerado.

#### (a) Políticas e estratégias

A gestão do Sistema de Controles Internos e de Riscos Operacionais do Conglomerado está estruturada em políticas e práticas alinhadas ao framework COSO e ao modelo das Três Linhas de defesa, assegurando governança robusta, clareza de papéis e efetividade no monitoramento dos riscos. A 1ª Linha é responsável pela gestão dos riscos nos processos e produtos, a 2ª Linha (Risco Operacional, Controles Internos e Compliance) atua de forma independente na definição metodológica, avaliação, monitoramento e reporte, e a 3ª Linha exerce a avaliação independente por meio da Auditoria Interna.

O acompanhamento dos riscos, realizado por meio ferramenta corporativa, é efetuado pelas áreas das Três Linhas, que utilizam Anotações de Riscos, que podem variar a criticidade de baixa, média, alta ou extrema, e ações de mitigação para corrigir e diminuir vulnerabilidades no Ambiente de Controles do Conglomerado. Relatórios gerenciais e regulatórios são apresentados periodicamente aos fóruns de governança, com destaque para indicadores de apetite a risco, perdas operacionais e evolução das ações de mitigação.

#### b) Estrutura organizacional

A estrutura adota o modelo das Três Linhas: (i) 1ª Linha (negócios e suporte) responde pela gestão dos riscos nos seus processos e produtos; (ii) 2ª Linha (Risco Operacional, Controles Internos e Compliance) atua de forma independente na definição metodológica, avaliação, monitoramento, orientação e reporte; (iii) 3ª Linha (Auditoria Interna) realiza avaliação independente da eficácia dos controles. A governança de risco operacional é suportada por fóruns com escopo direto no tema, a saber: Conselho de Administração, Comitê de Riscos e de Capital (CRC), Comitê de Auditoria (COAUD) e Comitê de Controles e Riscos (CCR), responsáveis por supervisão, alinhamento ao apetite a risco e deliberação de medidas de ajuste quando necessário.

#### (c) Sistemas, rotinas e procedimentos

A mensuração utiliza combinações de métodos qualitativos e evidências operacionais, com suporte de ferramenta GRC corporativa (IB Solutions) para registro, workflow e trilha de auditoria:

- Mapeamento de processos, riscos e controles (MRC) por cadeia de valor, conduzido com as áreas proprietárias;
- Walkthrough para confirmar existência e desenho do controle; testes de controle (desenho/efetividade) com escopos e periodicidades definidos;
- CSA (Control Self-Assessment) e RSA (Risk Self-Assessment) aplicados à 1ª Linha e mediados pela 2ª Linha;
- DROL (diagnóstico de risco operacional e regulatório) para análises combinando dados quantitativos e qualitativos;
- Registro e classificação de eventos e perdas operacionais, com critérios de materialidade e vínculo a planos de ação;
- Revisão metodológica e documental recorrente para aderência à regulamentação vigente.

## (d) Relatórios gerenciais

Os destinatários dos relatórios incluem Diretoria, CRC, COAUD, CCR e Conselho de Administração, conforme materialidade. A periodicidade abrange relatórios mensais, trimestrais e anuais, além de reportes extraordinários para eventos e/ou perdas relevantes ou incidentes com risco de impacto significativo operacional, financeiro, regulatório, de cliente ou reputacional. Os conteúdos incluem evolução das perdas operacionais por tipo de evento, indicadores de apetite e status de planos de mitigação, incidentes relevantes e temas críticos de conformidade.

## (e) Estratégias de mitigação

As estratégias de mitigação combinam ações preventivas, detectivas e diretivas, incluindo automação de controles, governança de produtos, gestão de terceiros, agenda normativa integrada e fortalecimento da cultura de riscos por meio do Programa Modo Responsa. Um conjunto de iniciativas tem contribuído para a redução de perdas operacionais, maior conformidade regulatória, aumento da maturidade em riscos e fortalecimento da resiliência institucional, entre os quais se destacam:

- Cultura e capacitação: iniciativas estruturadas (p. ex., programa institucional de cultura de riscos, treinamentos obrigatórios e direcionados), reforçando papéis e responsabilidades nas Três Linhas;
- Terceirização/gestão de terceiros: due diligence e monitoramento de parceiros e fornecedores, critérios de risco operacional e de conformidade, e tratamento de apontamentos por meio de fóruns dedicados;
- Governança de produtos/processos: avaliação regulatória e de risco operacional em novos produtos e alterações relevantes, condicionantes/controles e acompanhamento pós-implementação;
- Controles e automação: fortalecimento de controles-chave, padronização de procedimentos, automação quando viável e monitoramento contínuo;
- Agenda regulatória: monitoramento de mudanças normativas e atualização tempestiva de políticas e procedimentos.

O conglomerado evoluiu significativamente em maturidade cultural, com destaque em 2025 na pesquisa de avaliação da Cultura de Riscos promovida pela Febraban, refletindo as métricas, ferramentas e práticas que fortalecem a responsabilidade corporativa e a resiliência institucional, consolidando como iniciativa estratégica.

## 41) OR1 - Histórico de perdas operacionais

Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	Média dos últimos 10 períodos anuais
<b>Com limiar de R\$100.000,00 (cem mil reais)</b>											
Valor da perda líquida	232	368	249	208	191	231	443	268	319	312	282
Número de eventos de perda operacional	1.194	1.496	1.956	2.846	3.364	3.745	4.985	3.637	3.873	3.929	3.103
Valor total de perdas operacionais descartadas da base de perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de eventos de perda descartados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor da perda líquida considerando eventos descartados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Com limiar de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)</b>											
Valor da perda líquida	186	300	184	145	139	183	362	203	268	199	217
Número de eventos de perda operacional	410	501	680	1.073	1.308	1.444	1.722	1.366	1.392	1.391	1.129
Valor total de perdas operacionais descartadas da base de perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de eventos de perda descartados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor da perda líquida considerando eventos descartados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Detalhes do cálculo do RWAOPAD</b>											
Limiar de perdas utilizado no cálculo do ILM: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 42) OR2 - Composição do Indicador de Negócios (BI)

Atualização Anual

Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	2025	2024	2023
<b>BI e componentes</b>	<b>T</b>	<b>T-1</b>	<b>T-2</b>
Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	3.586		
Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	34.650	26.233	25.154
Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	- 25.231	- 22.091	- 17.734
Ativos geradores de juros (IEA)	121.680	112.711	117.976
Receitas de participações (DI)	925	804	1.100
Componente de serviços (SC)	3.313		
Receita de serviços (FI)	1.656	1.714	1.408
Despesa de serviços (FE)	- 164	- 149	- 143
Outras receitas operacionais (OOI)	356	323	264
Outras despesas operacionais (OOE)	- 1.623	- 1.970	- 1.570
Componente financeiro (FC)	3.604		
Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	1.870	2	843
Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	- 3.559	2.491	- 2.048
Indicador de Negócios (BI)	10.503		
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	1.425		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Divulgação Relativa ao BI</b>	<b>T</b>	<b>T-1</b>	<b>T-2</b>
Receitas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-	-	-
Despesas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-	-	-

## 43) OR3 - Requerimento de capital para o risco operacional

Atualização Anual

Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	2025
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	1.425
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	0,9531
Requerimento de capital para o risco operacional	1.359
RWAOPAD	11.837

### **XIII. Remuneração de Administradores**

#### **44) REMA: Remuneração atribuída durante o ano de referência**

##### **Comitê de Remuneração e RH**

O Comitê de Remuneração e RH é composto atualmente por 3 (três) membros, todos pessoas naturais qualificadas e de reputação ilibada, eleitos pelo Conselho de Administração (CA). A escolha dos membros do Comitê leva em consideração as qualificações e experiências necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a Política de Remuneração do Banco Votorantim S.A. e controladas (“Conglomerado Financeiro”), inclusive as repercussões dessa política na gestão de riscos, bem como o disposto no Acordo de Acionistas do Banco Votorantim S.A.

Os membros do Comitê de Remuneração e RH terão mandato de 2 anos, que se estenderá até a posse de seus substitutos, permitida a recondução, sendo vedada a permanência por prazo superior a (10) dez anos, nos termos da legislação vigente. O Comitê de Remuneração e RH do Banco Votorantim S.A. e suas controladas (“Comitê”) foi constituído em 26/03/2012, sendo único para o Conglomerado Financeiro como um todo, e reporta-se ao CA.

As reuniões do Comitê de Remuneração e RH ocorrem com periodicidade trimestral ou extraordinariamente, mediante a convocação por qualquer de seus membros, sendo certo que a reunião do Comitê de Remuneração e RH só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros. São atribuições do Comitê, além de outras que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

- I. elaborar a política de remuneração de Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- II. supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas;
- III. revisar anualmente a política de remuneração de Administradores Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- IV. propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do Artigo 152, da Lei nº 6.404/76;
- V. avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas;
- VI. analisar a política de remuneração de Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- VII. zelar para que a política de remuneração de Administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas e com o disposto na legislação vigente; e
- VIII. assessorar o Conselho de Administração em todas as questões relacionadas a Remuneração e Recursos Humanos que sejam de competência do referido Conselho.

##### **Estrutura de Remuneração**

A seguir, a descrição e características da remuneração dos nossos colaboradores:

- I. Conselho de Administração: A remuneração dos membros do Conselho de Administração é constituída exclusivamente pela parcela fixa representada por seus honorários, alinhado às práticas de mercado;
- II. Diretoria Estatutária e funcionários: A remuneração é dividida em remuneração fixa, remuneração variável de curto prazo (parcela da remuneração variável paga anualmente) e remuneração variável de longo prazo (parcela da remuneração variável cujo pagamento é realizado parcelas futuras), sendo a remuneração fixa alinhada aos valores praticados no mercado e a remuneração variável atribuível é definida após a avaliação

do desempenho de cada um face às metas estabelecidas pelo Banco para o referido período de apuração e consiste em uma escala que diferencia os graus de contribuição de cada um.

### **Definição da remuneração considerando riscos correntes e futuros**

O desenho do programa de remuneração é pautado em métricas e indicadores de resultados que levam em consideração os critérios e níveis de tolerância a risco definidos pelo Conselho de Administração. Os profissionais possuem metas claras e objetivas que levam em consideração esses critérios e tem sua remuneração impactada por eles. Além disso, a parcela de remuneração variável de longo prazo está condicionada a indicadores de geração de valor para o Banco.

### **Descrição da correlação entre a avaliação de desempenho e remuneração**

O modelo de avaliação de desempenho mensura a performance dos nossos colaboradores por meio de indicadores institucionais alinhadas aos objetivos estratégicos do Banco, tem o objetivo de orientar o desenvolvimento profissional, alavancar resultados e promover o reconhecimento vinculado ao desempenho. Após a definição dos indicadores institucionais, como por exemplo: "lucro líquido, ROE, RAR e PDD", as metas são cascadeadas para todos os colaboradores, sendo contratadas para o ano de vigência do ciclo da Avaliação de Desempenho e formalizadas em contrato de metas individual ou espelhadas do gestor. Quanto maior o cargo, maior o nível de contribuição e responsabilidade. A avaliação de desempenho do Banco é composta por três dimensões, sendo elas:

- I. Desempenho da instituição: resultado da organização como um todo;
- II. Desempenho das áreas: aferido por meio de indicadores específicos estabelecidos para cada estrutura, levando em consideração suas especificidades.
- III. Desempenho do Indivíduo: aferido por meio de indicadores quantitativos (contrato de metas) e de indicadores qualitativos (comportamental).

Essas dimensões fortalecem a conexão entre desempenho e recompensa.

### **Descrição do processo para adequar a remuneração ao desempenho de longo prazo**

Para os Diretores é definido o montante a ser pago como remuneração variável, no máximo 30% do valor será pago à vista em dinheiro (remuneração variável de curto prazo) e no mínimo 70% será diferido, atrelado a indicadores de geração de valor para o Banco, no horizonte do tempo. Para os funcionários é aplicado um percentual de diferimento em função do nível hierárquico, atrelado a indicadores de geração de valor para o Banco, no horizonte do tempo.

### **Descrição das diferentes formas de remuneração variável adotadas e as razões para sua utilização**

Com relação as formas de remuneração, tanto para a parte de remuneração fixa, como a remuneração variável é paga em espécie.

#### 45) REM1: Remuneração atribuída durante o ano de referência

Data-Base: Dez/25  
Atualização Anual  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Remuneração		Diretoria	Conselho de Administração
Remuneração fixa	Número de pessoas	20	7
	<b>Total da remuneração fixa (3 + 4 + 5)</b>	<b>21,5</b>	<b>5,4</b>
	Da qual: em espécie	21,5	5,4
	Da qual: ações e instrumentos baseados em ações	-	-
	Da qual: outras formas de remuneração	-	-
Remuneração variável	Número de pessoas	17	0
	<b>Total da remuneração variável (8 + 10 + 12)</b>	<b>56,5</b>	<b>0</b>
	Da qual: em espécie	33,9	-
	da qual: diferida	17,0	-
	Da qual: ações e instrumentos baseados em ações	0,0	-
	da qual: diferida	0,0	-
	Da qual: outras formas de remuneração	22,6	-
	da qual: diferida	22,6	-
<b>Remuneração total (2 + 7)</b>		<b>78,1</b>	<b>5,4</b>

Referente a tabela **REM2: Pagamentos extraordinários**, conforme a Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, art. 3º, § 4º o público que se enquadra no item, não atinge volume razoável para manter a confidencialidade da informação.

Não houve pagamento de bônus garantido para a transferência interna.

#### 46) REM3: Remuneração diferida

Data-Base: Dez/25  
Atualização Anual  
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Remuneração diferida	Total da remuneração diferida pendente de pagamento	Da qual: Valor total diferido sujeito a ajustes implícitos e explícitos	Varição da remuneração diferida resultante de ajuste explícito	Varição da remuneração diferida resultante de ajuste implícito	Total da remuneração diferida paga no ano de referência
<b>Diretoria</b>	<b>113,3</b>	<b>113,3</b>	-	<b>13,9</b>	-
Em espécie	113,3	113,3	-	13,9	-
Ações	-	-	-	-	-
Instrumentos baseados em ações	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>Conselho de administração</b>	-	-	-	-	-
Em espécie	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-
Instrumentos baseados em ações	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>113,3</b>	<b>113,3</b>	-	<b>13,9</b>	-

## XIV. Outros Riscos

### Risco Social, Ambiental e Climático

Em linha com o arcabouço regulatório do Banco Central do Brasil, a gestão do risco social, ambiental e climático do Conglomerado atende aos requisitos da Resolução CMN nº 4.943/21, que entrou em vigor em jul/22. Esta resolução estabeleceu novas regras para a estrutura de gerenciamento de riscos e instituiu uma definição específica para o risco social e ambiental, além de introduzir o conceito de risco climático.

Nesse contexto, define-se o risco social como a possibilidade de perdas para a Instituição decorrentes da violação de direitos e garantias fundamentais ou de atos lesivos a interesse comum. O risco ambiental corresponde à possibilidade de perdas associadas à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. Por fim, o risco climático apresenta duas vertentes: o risco de transição, relacionado ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e o risco físico, relativo à ocorrência de intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo associadas a mudanças em padrões climáticos.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) também contempla o gerenciamento do risco social, ambiental e climático. Essa política está em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.945/21, que entrou em vigor em jul/22 e com a autorregulação Febraban SARB nº 14, a qual atualização foi implementada em 2025. Esses instrumentos orientam a atuação das empresas do Conglomerado no que se refere às práticas sociais, ambientais e climáticas adotadas nos negócios e nos relacionamentos com as partes interessadas. Adicionalmente, a Instituição mantém normativos que estabelecem regras para as análises de risco social, ambiental e climático aplicáveis às suas atividades e operações, em consonância com as normas do Banco Central do Brasil. Em razão da relevância do tema para a Instituição, o Apetite de Riscos (RAS) do banco BV conta com um indicador exclusivo para os riscos social, ambiental e climático, sendo o aspecto quantitativo do indicador monitorado mensalmente e reportado ao Comitê de Controles e Riscos (CCR), ao Comitê de Riscos e Capital (CRC) e ao Conselho de Administração (CA). Já o aspecto qualitativo do indicador, que incorpora políticas e “statements” que reforçam a posição do CA quanto ao seu Apetite de Risco, é definido/aprovado no mínimo anualmente.

Além das políticas e normas, a Instituição possui estrutura de governança dedicada ao tema, tendo o Comitê de Controles e Riscos (CCR) como o fórum principal para acompanhamento e deliberação sobre o risco social, ambiental e climático e, também, o Comitê ASG (CASG), que atua de forma coordenada junto ao CRC de modo a facilitar a troca de informações sobre a PRSAC.

A Instituição dispõe de uma estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático para a adequada identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle desses riscos em seus negócios, principalmente por meio de metodologias proprietárias de análise e monitoramento social, ambiental e climático, aplicadas como parte do processo de tomada de decisão de crédito para clientes, financiamento de projetos, garantias imobiliárias, fornecedores, investidas, fontes de captação de recursos e novos produtos. Esses processos são conduzidos por equipe técnica especializada alocada na Diretoria de Riscos, que avalia os riscos sociais, ambientais e climáticos.

Dessa forma, a tomada de decisão da Instituição é subsidiada a partir da avaliação dos aspectos sociais, ambientais e climáticos com os quais (i) clientes; (ii) fornecedores e parceiros; e, (iii) entidades controladas estejam envolvidos considerando o atendimento à legislação socioambiental, as condições de trabalho, o uso de recursos naturais, a gestão de resíduos e, no caso climático, o grau de exposição física e de transição, além da maturidade na gestão dos impactos socioambientais e climáticos.

Para análises dos clientes do segmento Atacado, a Instituição utiliza, desde 2021, seu modelo proprietário de Rating ESG. Esse modelo avalia as contrapartes a partir das dimensões social, ambiental, mudanças climáticas, governança corporativa e governança em sustentabilidade. No âmbito climático, são considerados tanto os riscos físicos quanto os de transição. Ademais, o modelo incorpora fatores relacionados ao setor econômico da empresa, ao seu desempenho, ao grau de governança e a capacidade de mitigar os impactos socioambientais e climáticos.

As avaliações realizadas podem resultar em estabelecimento de condicionantes, restrições ou ainda proibições para as empresas operarem com o banco BV. Adicionalmente, há aplicação de restrição ao relacionamento com

pessoas físicas ou jurídicas que comprovadamente estejam envolvidas com trabalho análogo à escravidão, utilização de mão de obra infantil, exploração criminosa da prostituição, jogos de azar ou especulativos não regulamentados ou armas e munições. A Instituição também possui relação de setores de maior risco potencial, que apesar de não serem proibidos, requerem diligência específica para identificação da efetividade destes possíveis riscos, sendo eles Agronegócio, Energia, Mineração, Petróleo e Gás, Pesca e Tabaco. Este processo reforça a prudência na gestão de risco social, ambiental e climático.

Desde 2016, a Instituição é signatária dos Princípios do Equador, sendo o quinto banco brasileiro a aderir ao compromisso voluntário. Com base nas Políticas e Padrões de Desempenho da Internacional Finance Corporation (IFC) para Sustentabilidade Socioambiental e nas Diretrizes do Banco Mundial sobre Meio Ambiente, Saúde e Segurança, os Princípios do Equador foram desenvolvidos para apoiar instituições financeiras na identificação e gestão dos riscos socioambientais associados ao financiamento direto de grandes projetos de infraestrutura, como barragens, minas e oleodutos. Esses princípios estabeleceram o benchmark para o financiamento responsável.

Como signatária, a Instituição comprometeu-se a implementar políticas, procedimentos e padrões alinhados aos Princípios do Equador. Dessa forma, não concede financiamento de projetos ou empréstimos corporativos relacionados a projetos cujo cliente não se comprometa a cumprir tais princípios, quando aplicável. Durante o processo de adoção e implementação, foram realizadas reuniões e treinamentos entre as áreas envolvidas, garantindo alinhamento sobre o gerenciamento de risco socioambiental em operações de Project Finance.

A análise dos projetos é realizada pela equipe de Riscos Social, Ambiental e Climático. Cada operação é submetida a processo de due diligence socioambiental que se inicia pela classificação do projeto em categorias A, B ou C, conforme critérios estabelecidos pelos Princípios do Equador:

**Categoria A (Alto Risco):** projetos com impactos socioambientais adversos significativos e que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes;

**Categoria B (Médio Risco):** projetos com potencial de riscos e/ou impactos socioambientais adversos limitados, em número reduzido, geralmente locais, amplamente reversíveis e prontamente tratáveis por meio de medidas mitigatórias; e

**Categoria C (Baixo Risco):** projetos com riscos e/ou impactos socioambientais mínimos ou sem riscos e/ou impactos socioambientais adversos.

A revisão da documentação fornecida pelo cliente e pelos consultores independentes é avaliada com o objetivo de verificar o atendimento, quando aplicável, aos requisitos previstos nos Princípios do Equador, de acordo com a categoria atribuída. Entre os aspectos avaliados estão as condições de trabalho, os impactos sobre comunidade e os potenciais efeitos ambientais negativos dos projetos. As obrigações socioambientais são incorporadas pela Instituição nos contratos de financiamento, e projetos classificados com riscos significativos são acompanhados periodicamente, em conformidade com as exigências dos Princípios do Equador.

No ano de 2025 não houve contratação de Serviço de Assessoria e Financiamento a Project Finance, nem como concessão de Empréstimos Corporativos a Projetos enquadrados nos critérios de Princípios do Equador IV, vigentes em outubro/2020.

O Banco BV conduziu uma Revisão Independente de seu processo de implementação dos Princípios do Equador em março de 2026, em alinhamento com a versão 1.2.3.11.1 das diretrizes da EP Association. A revisão foi realizada pela Auditoria Interna do banco.

O escopo da avaliação abrangeu os processos, procedimentos e controles internos estabelecidos para a implementação dos EP durante o ano de 2025. Durante o período analisado, o Banco BV não originou, estruturou ou financiou operações enquadráveis nos critérios dos Princípios do Equador. Dessa forma, a revisão focou na adequação do processo para o atendimento às diretrizes.

Não foram identificadas exceções ou lacunas no processo de implementação, e nenhuma recomendação para melhoria foi fornecida. Uma nova Revisão Independente da Implementação dos EP será conduzida no prazo de 3 anos.

### **Risco de Reputação**

O risco de reputação é definido como a ocorrência ou possibilidade de dano à reputação do Conglomerado decorrente da percepção negativa dos clientes, acionistas, investidores, agências de rating, sociedade civil, colaboradores, sindicatos e órgãos reguladores, em relação às práticas de negócio, conduta ou condição financeira do Conglomerado.

A gestão do risco de reputação é realizada por meio de duas frentes:

- a. Gestão descentralizada: realizada por meio de processos específicos contidos em diversas áreas do Conglomerado, os quais têm como objetivo mitigar a ocorrência de eventos que afetem a reputação, bem como atuar na contenção da disseminação desses impactos, quando da ocorrência de tais eventos; e
- b. Gestão centralizada: realizada pela Diretoria Executiva de Riscos, por meio de avaliações e monitoramentos consolidados das ações e reportes, dentre outras atividades das áreas individuais citadas.

Todos os colaboradores são responsáveis pela comunicação tempestiva de eventos que afetem ou possam afetar a reputação da Instituição.

O monitoramento do Risco de Reputação é realizado mensalmente no Comitê de Controles e Riscos (CCR) por meio dos indicadores presentes no cockpit de indicadores gerenciados.

### **Risco de Estratégia**

O risco de estratégia é definido como a possibilidade de perda decorrente da utilização de uma estratégia, premissas ou política de negócios inadequadas ou de falta destas, incluindo a ausência de resposta a alterações de mercado e a fatores externos ao Conglomerado e à falta de capacidade de execução da estratégia.

A gestão do risco de estratégia é realizada a partir da segregação deste risco em duas partes, cada uma com instrumentos de gestão e controles próprios:

- a) Possibilidade de perda decorrente da utilização de estratégia, premissas ou política de negócios inadequadas ou da falta destas. Nesse caso, a gestão e controle são fundamentados principalmente no processo de desenvolvimento e acompanhamento do Planejamento Estratégico e Orçamentário; e
- b) Possibilidade de perda decorrente da ausência de resposta a alterações de mercado ou outros fatores externos ao Conglomerado. A gestão desses riscos é realizada por meio de monitoramento dos valores, dados e indicadores realizados frente aos orçados, revisão periódica das projeções e acompanhamento do cenário macroeconômico.

### **Risco de Modelos**

O risco de modelos é definido como o conjunto de possíveis consequências adversas decorrentes de resultados incorretos de modelos, ou de seu uso inadequado. A gestão do risco de modelos compreende a atuação de três frentes:

- a) Área gestora do modelo, que é responsável pelo desenvolvimento e documentação do modelo, além do monitoramento tempestivo de indicadores de performance, tais como *backtest*, dentre outros;
- b) Validação de Modelos, que avalia e monitora de forma independente o modelo, visando identificar fragilidades e orientar planos de ação corretivos, além de ser suporte para a área gestora do modelo em relação aos seus processos e controles; e
- c) Auditoria Interna, que fornece parecer independente à Alta Administração e ao órgão de governança sobre o processo de validação de modelos.

## **Risco de Conformidade**

Para fins de governança interna, o risco de conformidade é entendido como a possibilidade de o Conglomerado sofrer sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação ou outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação infralegal, ou ainda dos princípios e valores corporativos.

A Área RO e Compliance é a unidade, dentro da Superintendência de Riscos Não Financeiros, responsável pela gestão do risco de conformidade do Conglomerado, em atenção a Resolução CMN nº 4595/2017, e é parte integrante da estrutura da Diretoria de Riscos, sendo que a cultura de riscos e compliance é de responsabilidade de todos os administradores e colaboradores da Instituição. O escopo da Área RO e Compliance para gestão do risco de conformidade considera os pilares preventivo, detectivo/corretivo, tendo em vista seu modelo de avaliação de riscos, os impactos regulatório, financeiro, reputacional e impacto para clientes.

Como parte da gestão do risco de conformidade, periodicamente os trabalhos realizados pela Área RO e Compliance são reportados às diretorias envolvidas e ao Comitê de Controles e Riscos para ciência ou deliberação dos executivos. Além destes fóruns, a Área RO e Compliance reporta os resultados de seus trabalhos periodicamente ao Comitê de Auditoria ("Coaud") e ao Conselho de Administração ("CA").

## **Risco de Underwriting**

O risco de *underwriting* é definido como a possibilidade de perdas oriundas da emissão de dívidas de terceiros em que o Conglomerado é obrigado a adquirir papéis para colocar em sua carteira ativa devido à execução de cláusulas de garantia firme. O processo de gestão deste risco é segregado em 3 (três) visões: (i) análise específica de cada operação; (ii) análise da exposição consolidada das operações com garantia firme; e (iii) o monitoramento das operações encarteiradas em decorrência da execução de garantia firme.

## **Risco de Contágio**

O risco de contágio é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial (CP), incluindo a instituição financeira líder, decorrentes da prestação de suporte financeiro para entidades não consolidadas.

A gestão do risco de contágio tem como objetivo avaliar as entidades elegíveis no contexto de seus relacionamentos com o Conglomerado Prudencial (CP), através de uma análise cruzada de dois eixos: Relacionamento e Econômico-financeiro. A elegibilidade das entidades ao escopo da análise advém do relacionamento no contexto das entidades investidas, coligadas e controladas do CP. O evento de contágio é reconhecido mediante prestação de suporte financeiro à entidade contemplada pelo escopo, por parte do CP, independente de existir obrigação contratual ou não.